



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2019**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, por meio de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO de provas escritas objetivas, provas práticas e de títulos para os cargos em que for requisito, para preenchimento dos cargos no quadro de servidores e para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 467/19 publicada em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – Edição nº 1496.

Os trabalhos serão executados pelo Instituto Brasil - ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, com sede na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365, Bairro Maria Luiza, Cascavel - PR, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**1 DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

1.1 Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados, bem como formar contingente de reserva, para os casos específicos, para serem aproveitados na medida em que houver vacância e/ou criação de novas vagas:

CARGO	Nº DE VAGAS	N.º de Vagas PCD	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	CR		40 h	1.829,33	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em informática
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	CR		40 h	1.829,33	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
AGENTE DE TRÂNSITO	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Ensino Médio Completo e CNH Categorias "AB" ou superior.
ALMOXARIFE	CR		40 h	1.615,54	VII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
ARQUITETO	CR		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho respectivo
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	CR		40 h	1.388,10	VI - A/J	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE FINANCEIRO	CR		40 h	2.104,26	XII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
ASSISTENTE SOCIAL	CR		30h	4.195,07	XXII - A/J	Ensino Superior em Serviço Social, registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
ASSISTENTE TÉCNICO	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Técnico Nível Médio em Contabilidade ou em Administração ou Ensino Superior em Contabilidade ou Administração com registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3 + CR*	01	40 h	1.717,35	VIII - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
AUXILIAR DE COZINHA	CR		40 h	1.286,26	V - A/J	Alfabetizado
AUXILIAR DE MECÂNICA	CR		40 h	1.388,10	VI - A/J	Alfabetizado
AUXILIAR EDUCACIONAL	20 + CR*	02	30 h	1.388,10	VI - A/J	Ensino Médio Completo
BIBLIOTECÁRIO	01 + CR*		40 h	2.455,92	XV - A/J	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho respectivo
BIÓLOGO	CR		40 h	4.195,07	XXII - A/J	Ensino Superior em Ciências Biológicas e registro no Conselho respectivo
BIOQUÍMICO 40 HRS SM	CR		40 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Farmácia-Bioquímica ou graduação em Farmácia com habilitação/pós graduação em Bioquímica e Registro no Conselho respectivo
BORRACHEIRO	CR		40 h	1.615,54	VII - A/J	Alfabetizado
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO **	CR		20 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - ENDODONTIA **	CR		20 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE **	CR		20 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PRÓTESE DENTÁRIA **	CR		20 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	CR		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho respectivo
COVEIRO	01 + CR*		40 h	1.615,54	VII - A/J	Alfabetizado
COZINHEIRO	CR		40 h	1.829,33	IX - A/J	Alfabetizado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Ensino Médio Completo e Experiência
ELETRICISTA	01 + CR*		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Ensino Fundamental Completo e Curso na área
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU*	CR		36 h	2.956,23	XVII - A/J	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
ENFERMEIRO PADRÃO	CR		40 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Agronomia e registro no Conselho respectivo
ENGENHEIRO CIVIL	CR		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho respectivo
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01 + CR*		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no Conselho respectivo
FARMACÊUTICO	CR		40 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho respectivo
FISCAL SANITÁRIO *****	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Ensino Médio Completo
FISSIOTERAPEUTA	CR		40 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho respectivo
FONOAUDIÓLOGO	CR		40 h	4.269,61	XXIII - A/J	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho respectivo
GEÓLOGO	CR		40 h	6.350,17	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Geologia e registro no Conselho respectivo
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CR		40 h	1.717,35	VIII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
INTÉPRETE DE LIBRAS	CR		40 h	1.927,80	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Específico - Atesto de Aptidão
LUBRIFICADOR	CR		40 h	1.286,26	V - A/J	Alfabetizado
MAQUEIRO	01 + CR*		40 h	1.004,63	III - A/J	Ensino Fundamental Completo
MECÂNICO	CR		40 h	2.956,23	XVII - A/J	Alfabetizado e Curso na área
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Alergia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Anestesia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Cardiologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Cirurgia Geral e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Cirurgia Vascular e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Dermatologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Endocrinologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Ginecologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Infectologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Pediatria e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA ***	CR		20 h	6.115,96	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Radiologia e registro no Conselho respectivo
MÉDICO 40 HRS - CLÍNICO GERAL *****	03 + CR*	01	40 h	11.200,10	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho respectivo
MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU *	CR		36 h	4.792,26	XXVI - A/J	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho respectivo
MONITOR SOCIAL	04 + CR*	01	40 h	1.388,10	VI - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
MOTORISTA - Categoria "D"	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "D" ou superior
MOTORISTA - Categoria "E"	CR		40 h	2.538,75	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "E"
NUTRICIONISTA 40 H SM	CR		40 h	3.974,32	XIX - A/J	Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho respectivo
OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CR		40 h	2.956,23	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	CR		40 h	2.956,23	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
OPERADOR DE MÁQUINA PATROL	CR		40 h	2.956,23	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
PADEIRO	CR		40 h	2.022,80	XI - A/J	Ensino Fundamental Completo e Curso na área Panificação
PROFESSOR(A) DE ARTES	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015 na Disciplina de Educação Artística ou Artes).
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas/Ciências Naturais - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Deficiência Intelectual ****	01 + CR*		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior - Reconhecido pelo Mec + curso específico na área de deficiência intelectual.
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Educação Física - Reconhecido pelo Mec e registro no Conselho respectivo
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Teologia - Reconhecido pelo Mec.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Geografia - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em História - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, com Habilitação em Letras - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Matemática - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) PEDAGOGO	CR		30 h	3.643,74	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental - Reconhecido pelo Mec.
PSICÓLOGO 40 H SM	CR		40 h	4.195,07	XXII - A/J	Ensino Superior em Psicologia, registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
SANITARISTA	CR		40 h	4.792,26	XXVI - A/J	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e registro no Conselho respectivo
SECRETÁRIO ESCOLAR	CR		30 h	1.829,33	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
TÉCNICO AGRÍCOLA	CR		40 h	3.566,96	XVIII - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	CR		40 h	2.104,26	XII - A/J	Ensino Médio e Curso Técnico específico na Área de Imobilização Ortopédica.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03 + CR*		40 h	1.927,80	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU *	CR		36 h	1.126,72	IV - A/J	Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01 + CR*		40 h	1.927,80	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR*		40h	2.148,36	XIII - A/J	Ensino Médico Completo e Curso Técnico na área
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02 + CR*		40 h	1.927,80	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e Registro no Conselho respectivo
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CR		40 h	3.566,96	XVIII - A/J	Técnico Nível Médio em Meio Ambiente e Registro no Conselho respectivo
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM	CR		24 h	2.538,75	XVI - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TOPÓGRAFO	CR		40 h	5.294,71	XXIX - A/J	Curso Técnico em Topografia e registro no Conselho respectivo

- \* A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 30% + Auxílio Alimentação 30% + Auxílio Transporte 40%, conforme Lei específica.
- \*\* A composição da remuneração será acrescida de Gratificação por Especialidade 10%, conforme Lei específica.
- \*\*\* A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 15% + Auxílio Alimentação 15% + Auxílio Transporte 10% + Adicional de Especialidade 20%, conforme Lei específica.
- \*\*\*\* A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 15% + Auxílio Alimentação 15% + Auxílio Transporte 10%, conforme Lei específica.
- \*\*\*\*\* A composição da remuneração será acrescida de Gratificação de Educação Especial de 20%, conforme Lei específica.
- \*\*\*\*\* A composição da remuneração será acrescida de Incentivo à Produtividade , conforme Lei específica.

**1.2 O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015 encerra no dia 17 de outubro de 2019. Após essa data, serão convocados os candidatos aprovados no presente Concurso Público, nas vagas dos cargos com Cadastro Reserva - CR.**

1.3 A sigla "**CR**" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

1.4 A sigla "**CR\***" significa: CR: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

1.5 O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Concurso Público será regido pelo Regime Estatutário do Município de Primavera do Leste - MT e a contribuição previdenciária será vinculada obrigatoriamente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

1.6 As vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme dispositivos legais, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme ordem de classificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.7 Maiores informações acerca do presente concurso podem ser pesquisadas no endereço eletrônico [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ou através do e-mail contato@institutobrasil.net.br.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), solicitada no período estabelecido no CRONOGRAMA - Anexo VI deste Edital.

**2.2 Os candidatos realizarão as Provas, simultaneamente, nos municípios de PRIMAVERA DO LESTE e CUIABÁ, Estado de Mato Grosso.**

**2.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local de realização da prova escrita (Primavera do Leste ou Cuiabá).**

2.2.1.1 Uma vez realizada a inscrição e escolha do local de realização da prova escrita, em hipótese alguma, será aceito o pedido de alteração de local de prova.

2.2.1.2 Caso o candidato tenha realizado sua inscrição e deseje alterar o local de realização da prova escrita, terá que realizar uma nova inscrição e efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

**2.3 O candidato poderá inscrever-se em 01 (um) ou mais cargos, desde que, efetue o pagamento dos respectivos valores de inscrições e haja compatibilidade de horário para a realização da prova, conforme item 6.3 e subitens deste Edital.**

2.3.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato no MESMO PERÍODO E DATA DE PROVA, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

**2.4 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado um posto de inscrição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maringá, nº 444, Centro, em Primavera do Leste - MT, no mesmo período das inscrições via internet, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17 horas, durante os dias úteis, considerando-se o horário local, onde serão disponibilizados computadores e pessoal para orientação quanto à realização de inscrições.**

2.5 Para os efeitos dos itens anteriores, nem o Instituto Brasil, nem o Município se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Todas as inscrições, somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por intermédio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária, até a data do seu vencimento, não sendo efetivada a inscrição de candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito, DOC's (operação bancária), transferência ou similar.

2.7 O boleto bancário emitido no último dia do período de inscrições poderá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições, dentro do horário de compensação bancária.

2.8 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes do pagamento, observar sua disponibilidade de prestar o presente concurso público e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo, pois sob nenhuma hipótese, o valor pago, como taxa de inscrição será devolvido.

2.9 Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008 e Leis Municipais 1.217, de 13 de abril de 2011 e nº 1.398 de 25 de novembro de 2013.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.9.1 Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) For membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- b) For doador de sangue;
- c) For desempregado;
- d) For Doadora Regular de Leite Materno.

2.9.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo VI, através do site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br);
- b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item anterior, conforme anexo III deste edital;
- c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado, cópia do documento de identificação tipo R.G. e CPF. **E também:** **1) Nos casos de membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, enviar, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos. **2) Nos casos de desemprego**, enviar, sob pena de indeferimento, cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego, assinada pelo candidato e também por duas testemunhas, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. **3) No caso de ser doador de sangue**, enviar, sob pena de indeferimento, a comprovação de doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes, em um período de 12(doze) meses que antecede a publicação do edital de abertura do concurso público, através de documentos padronizado expedido pelo Banco de Sangue ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. **4) No caso de ser doadora de leite materno**, enviar, sob pena de indeferimento, a comprovação de doação por um período mínimo de 04 (quatro) meses, e ter feito no mínimo 01 (uma) doação a cada semana, através de documentos padronizado expedido pelo Banco de recebimento de Leite Materno do Município.

2.9.2.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer documento acima relacionado, terá seu pedido de isenção **indeferido**. Não haverá prazo de recursos pela falta de documentos e não serão aceitos, envio de documentos complementares.

2.9.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.9.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.9.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, no Órgão Oficial do Município e nos sites [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) na data estipulada no Anexo VI - Cronograma.

2.9.6 O prazo para recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição será dois dias úteis após a publicação do Edital de isenção.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.9.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data limite constante no Anexo VI - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.10 A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

2.11 A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, no Diário Oficial do Município e nos sites [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), conforme cronograma.

2.12 Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Brasil através do e-mail [contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br), para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 2 e subitens, conforme cronograma.

2.13 O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada NÃO poderá realizar a prova escrita. Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.

2.14 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no Diário Oficial do Município e nos sites [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), conforme cronograma.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

3.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 27 Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

3.2 O candidato portador de deficiência deverá enviar, até o último dia para inscrições, para o Instituto Brasil, através do link específico de "Laudo Deficientes", no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), Anexo IV devidamente preenchido e laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 114/2002. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos há mais de 90 (noventa) dias. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

3.3 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no artigo 4º, incisos I a V da Lei Complementar Estadual nº 114/2002, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

3.4 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.5 Fica anulada a participação do candidato como portador de deficiência, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriormente descritos.

3.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para a realização da prova, no ato da inscrição deverá enviar, obrigatoriamente, através do link específico de "Laudo Deficientes", no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), anexo IV devidamente preenchido, solicitando a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

3.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

3.8 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 2<sup>a</sup> vaga existente ou que vier a ser criada dentro do prazo de validade do concurso, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, por cargo/área/especialidade.

#### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Escolaridade Exigida</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição</b>
Alfabetizado até o Ensino Fundamental	R\$ 50,00
Ensino Médio	R\$ 80,00
Ensino Superior	R\$ 120,00

#### **5 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

5.1 **Primeira etapa** – realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

5.2 **Segunda etapa** – realização das seguintes provas:

5.2.1 **Prova de aptidão prática** de caráter eliminatório e classificatório, aplicada para os cargos de Desenhista Técnico Predial, Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol.

5.2.2 **Prova de títulos** de caráter apenas classificatório, aplicada a todos os candidatos inscritos nos cargos de nível superior que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

5.3 **Terceira etapa** – realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo, no ato da convocação.

#### **6 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA**

##### **6.1 Da Composição da Prova Escrita Objetiva**

6.1.1 A prova escrita objetiva para os cargos cuja escolaridade seja até o ensino médio completo será composta por 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

<b>Conteúdos</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Peso Individual</b>	<b>Total de pontos</b>
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,5	25,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,5	25,00
Língua Portuguesa	10	2,5	25,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Matemática	10	2,5	25,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)			100,00

6.1.2 A prova escrita objetiva para os cargos cuja escolaridade seja ensino superior, será composta por 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Conhecimentos Específicos do cargo	15	2,5	37,50
Conhecimentos Gerais e Legislação	15	2,5	37,50
Língua Portuguesa	10	2,5	25,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)			100,00

## 6.2 Dos Conteúdos Programáticos e Atribuições dos Cargos

6.2.1 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo I e as Atribuições dos Cargos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis nos sites [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br).

## 6.3 Das Disposições Gerais Sobre a Prova Escrita Objetiva

6.3.1 Os candidatos realizarão as Provas, simultaneamente, nos municípios de **PRIMAVERA DO LESTE** e **CUIABÁ, Estado de Mato Grosso**.

6.3.2 A prova escrita objetiva será realizada em 02 (dois) dias distintos, conforme o cargo pretendido, ou seja, nos **dias 13 e 20 de outubro de 2019**, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, distribuída conforme os cargos, da seguinte forma:

### **CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 (DOMINGO)**

PERÍODO DA MANHÃ – 08h00min	PERÍODO DATARDE - 13h30min
Arquiteto	Agente Administrativo
Assistente Social	Auxiliar de Cozinha
Bibliotecário	Auxiliar de Mecânica
Biólogo	Borracheiro
Bioquímico 40h Sm	Cirurgião Dentista 40h
Cirurgião Dentista 20h - Buco-Maxilo	Coveiro
Cirurgião Dentista 20h - Endodontia	Desenhista Técnico Predial
Cirurgião Dentista 20h - Pacientes PNE	Enfermeiro Padrão
Cirurgião Dentista 20h - Prótese Dentária	Fiscal Sanitário
Engenheiro Agrônomo	Instrutor de Informática
Engenheiro Civil	Lubrificador
Engenheiro Eletricista	Médico 20h - Especialista Alergia
Farmacêutico	Médico 20h - Especialista Anestesia
Fisioterapeuta	Médico 20h - Especialista Cardiologia
Fonoaudiólogo	Médico 20h - Especialista Cirurgia Geral
Geólogo	Médico 20h - Especialista Cirurgia Vascular
Médico 40h - Clínico Geral	Médico 20h - Especialista Dermatologia
Nutricionista 40h Sm	Médico 20h - Especialista Endocrinologia
Psicólogo 40h Sm	Médico 20h - Especialista Ginecologia
Sanitarista	Médico 20h - Especialista Infectologia
Secretário Escolar	Médico 20h - Especialista Otorrino
Técnico em Enfermagem	Médico 20h - Especialista Pediatria
Técnico em Informática	Médico 20h - Especialista Psiquiatria
	Médico 20h - Especialista Radiologia
	Motorista - Categoria "D"
	Operador Máq. Escavadeira Hidráulica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Operador Máq. Pá Carregadeira
	Operador Máq. Patrol
	Padeiro

**CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2019 (DOMINGO)**

PERÍODO DA <u>MANHÃ</u> – 08h00min	PERÍODO DA <u>TARDE</u> - 13h30min
Agente Administrativo da Saúde	Agente de Trânsito
Almoxarife	Monitor Social
Assistente de Farmácia	Professor de Artes
Assistente Financeiro	Professor de Ciências Físicas E Biológicas
Assistente Técnico	Professor de Educação Física
Auxiliar Consultório Dentário	Professor de Ensino Religioso
Auxiliar Educacional	Professor de Geografia
Cozinheiro	Professor de História
Eletricista	Professor de Língua Inglesa
Enfermeiro Intervencionista Samu	Professor de Língua Portuguesa
Intérprete de Libras	Professor de Matemática
Maqueiro	Professor Educ. Especial Defic. Intelectual
Mecânico	Professor Pedagogo
Médico Intervencionista Samu	Técnico em Higiene Dental
Motorista - Categoria "E"	
Técnico Agrícola	
Técnico de Imobilização Ortopédica	
Técnico em Enfermagem Samu	
Técnico em Laboratório	
Técnico em Radiologia 24h Sm	
Técnico Meio Ambiente	
Topógrafo	

6.3.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.4 Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional do Órgão de Classe, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.3.5 Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3.6 Também não serão aceitos protocolo e/ou comprovante de pagamento de pedido de documento, bem como de 2<sup>a</sup> via.

6.3.7 Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.3.8 A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.4, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do concurso.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

6.3.9 Serão aceitos documentos digitais de identificação como o e-Título e Carteira Digital de Trânsito (CDT). Não serão aceitos documentos digitalizados.

6.3.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas de caráter eliminatório implicará na eliminação automática do candidato.

6.3.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.12 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.

6.3.13 O tempo de resolução da prova é de 03 (três) horas e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.

6.3.14 Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.3.15 Sua correção obedecerá a uma escala de 0 a 100 pontos, estando classificado nesta etapa, somente o candidato que somar 50 pontos.

6.3.16 Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

6.3.16.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.3.17 Será **sumariamente eliminado** do Concurso, o candidato que:

- a)** durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
- b)** utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
- c)** utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- d)** tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
- e)** perturbar a ordem dos trabalhos;
- f)** criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo concurso e para a empresa aplicadora;
- g)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h)** antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e seu Cartão Resposta;
- i)** ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta;
- j)** descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo concurso.

**6.4 Durante a prova:**

6.4.1 Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. O Instituto Brasil não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.

6.4.2 Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.4.3 O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar, sob pena de ter sua correção prejudicada pela impossibilidade de realização da leitura óptica. **Em hipótese nenhuma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas.**

6.4.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto Brasil, devidamente treinado.

6.4.5 Nos casos de dúvida relacionada a qualquer questão, o candidato poderá solicitar a folha de ATA ao fiscal, para que registre seus motivos, os quais posteriormente serão analisados pela equipe técnica da empresa e pela Comissão Organizadora.

6.4.6 Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Resposta, o candidato deverá entregar somente o cartão de resposta devidamente assinado ou rubricado.

6.4.7 Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA e lacrar o envelope dos cartões respostas, que deverá ter suas assinaturas sobre a fita do lacre.

6.4.8 O gabarito preliminar estará disponível nos sites [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), nas datas constantes no Anexo VI - Cronograma.

## **7DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DE APTIDÃO PRÁTICA E DE TÍTULOS**

### **7.1 Da Prova de Aptidão Prática**

7.1.1 A prova prática será realizada na cidade de Primavera do Leste, MT, e será aplicada aos cargos de Desenhista Técnico Predial, Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol, em dia estabelecido no Anexo VI - Cronograma, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

7.1.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO**

<b>Cargo</b>	<b>Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática</b>
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	15
Operador de Máquina Pá Carregadeira	15
Operador de Máquina Patrol	15
Desenhista Técnico Predial	05

7.1.3 Os critérios das provas práticas para os cargos de Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições da máquina;
- b) Verificação e utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Uso correto dos instrumentos de manuseio; e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e) Obediência às situações do trajeto.

7.1.3.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

**Pontuação da Prova Prática = (100 -  $\sum$  PP)**, sendo " $\sum$  PP" = somatória dos pontos perdidos.

7.1.3.1.1 A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos; e
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

7.1.3.2 Máquinas a serem utilizadas na avaliação:

<b>Cargo</b>	<b>Máquina</b>
Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica	Escavadeira Hidráulica
Operador de Máquinas Pá Carregadeira	Pá Carregadeira
Operador de Máquinas Patrol	Patrol Motoniveladora

7.1.4 As provas práticas para os cargos de Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol consistirá na operação de máquinas específicas para o cargo em que está concorrendo, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Brasil, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.

7.1.5 Todos os Exames práticos serão realizados perante uma comissão designada pelos dirigentes do concurso, e terão a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Durante todo o tempo, o candidato examinado deverá estar acompanhado por no mínimo, um dos examinadores.

7.1.6 Os candidatos aos cargos de Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Pá Carregadeira, Operador de Máquina Patrol, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria C ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

7.1.7 Os candidatos ao cargo de **Desenhista Técnico Predial** serão avaliados mediante a reprodução, pelo candidato, de projeto arquitetônico na área de Engenharia Civil, utilizando o software AutoCAD, versão em inglês, através da cópia de planta baixa e/ou corte arquitetônico.

7.1.7.1 Serão avaliados os seguintes itens:

7.1.7.1.1 A prova terá nota máxima de 100 pontos, sendo subdividida nos seguintes critérios:

<b>1<sup>a</sup> Parte</b>	Tempo para a tarefa	<b>30 pontos</b>
<b>2<sup>a</sup> Parte</b>	Apresentação do desenho	<b>20 pontos</b>
<b>3<sup>a</sup> Parte</b>	Utilização dos layers	<b>30 pontos</b>
<b>4<sup>a</sup> Parte</b>	Representação gráfica em 2D	<b>20 pontos</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

7.1.7.1.2 A duração máxima da prova é de 1 hora, sendo a duração da prova um dos critérios de avaliação, conforme segue:

- Realização da prova em até 30 minutos: Pontuação obtida: 30 pontos.
- Realização da prova em até 45 minutos: Pontuação obtida: 20 pontos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Realização da prova em até 01 hora: Pontuação obtida: 10 pontos.

## **7.2 Da Prova de Títulos**

7.2.1 A Prova de títulos será realizada na cidade de Primavera do Leste, MT.

7.2.2 Todos os candidatos aos cargos que exige como escolaridade mínima o ensino superior deverão prestar prova de títulos, que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

7.2.3 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo VI - Cronograma, em local e em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

7.2.3.1 Os candidatos que não puderem comparecer a prova de títulos, poderão enviar seus títulos diretamente ao Instituto Brasil, pelos Correios, através de Sedex, com aviso de recebimento, no prazo de postagem 04/11 a 08/11/2019, para o seguinte endereço: Instituto Brasil, Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365, Jardim Maria Luiza, Cascavel, PR, CEP 85819-690.

7.2.3.1.1 Não serão avaliados e pontuados os títulos postados fora do prazo estipulado no item anterior ou recebidos após o dia 18/11/2019.

7.2.4 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente, sendo que, não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

7.2.5 Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora do Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de qualquer procuração.

7.2.6 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área específica, sendo:

### **QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área afim.	2,5	5,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>MESTRADO</b> , na área afim.	6,00	6,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>DOUTORADO</b> , na área afim.	9,00	9,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO:</b>		<b>20,00</b>

7.2.7 A atribuição da nota da prova de títulos ficará a cargo da Banca Examinadora, que por meio da Comissão Organizadora, publicará posteriormente o resultado.

7.2.8 Não serão aceitas DECLARAÇÕES de conclusão de curso, em nenhuma hipótese.

7.2.9 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período realizado, bem como a carga horária.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

### **8.1 Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita**

8.1.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário comercial (08h00min) do primeiro dia útil subsequente à realização das provas, até as (17h00min) do último dia, sendo o tempo computado segundo os horários oficiais do Mato Grosso.

8.1.2 As alegações devem estar fundamentadas em:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

**8.1.3 Procedimentos para envio do recurso:**

- a) Acessar o site;
  - b) Preencher o formulário de recurso (Anexo V), fundamentar, assinar e digitalizar;
  - c) Anexar as cópias digitalizadas das páginas dos livros citados;
  - d) Enviar através de link específico de Recursos no site dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- 8.1.3.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 8.1.4 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações.
- 8.1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
- 8.1.6 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da empresa aplicadora ou de qualquer de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax ou eletronicamente.
- 8.1.7 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

**8.2 Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Concurso**

8.2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação através do E-mail: contato@institutobrasil.net.br.

8.2.2 Os recursos contra a prova prática e prova de títulos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário comercial do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação das notas.

8.2.3 Não caberá recurso, quanto a escolha da cidade para realização da prova escrita.

8.2.4 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.

**9 DO RESULTADO FINAL**

9.1 Para os cargos em que for exigida apenas a prova objetiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

9.2 Para os cargos em que forem exigidas provas escritas objetivas e provas prática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada das duas provas, utilizando-se a seguinte fórmula:

(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9.3 - Para os cargos em que for exigido a prova de títulos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média resultante da soma algébrica obtida na prova de títulos com a média das provas anteriores.

9.4 - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no resultado final.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e legislação;
- d) Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

11.1 Ser aprovado no Concurso Público e considerado APTO no exame pré-admissional a ser definido no edital de convocação.

11.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

11.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

11.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

11.5 Apresentar todos os documentos solicitados no Edital de Convocação.

11.6 Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "D" devem possuir CNH categoria "D" ou superior. Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "E" devem possuir CNH categoria "E". Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas devem possuir CNH categoria "C" ou superior.

11.7 Os candidatos aos cargos acima mencionados, deverão possuir CNH compatível com a categoria exigida e em plena validade, **no ato da convocação para posse**, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

11.8 Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

11.9 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

11.10 Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.

11.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

11.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.

11.13 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

11.14 O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua investidura no cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e estarão também disponíveis no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) .

12.2 Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Concurso.

12.3 Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Primavera do Leste, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

12.4 A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado em Órgão Oficial de Imprensa do Município e em outras formas que se julgar necessário.

12.5 Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

12.6 Caso venha a mudar de endereço e telefone informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

12.7 O candidato classificado que não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

12.8 O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste.

12.9 Os Cartões Resposta deste Concurso, serão arquivados pela instituição responsável, mantidos por um período de seis (06) meses após a homologação final, e depois, incinerados.

12.10 Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

## **13 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

13.1 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

13.2 A aprovação no Concurso Público não garante a investidura no cargo pretendido, assegurando apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

14.2 Fazem parte deste Edital os Anexos I – Conteúdos Programáticos, Anexo II – Atribuições de cada cargo, Anexo III – Solicitação de Isenção de Inscrição, Anexo IV – Requerimento de Reserva de Vagas -PcD e/ou Provas Especiais, Anexo V- Requerimentos de Recurso e Anexo VI – Cronograma, os quais estão disponíveis no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br) e [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

14.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 07 de agosto de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**EDVANE EVANGELISTA DIAS**  
Presidente da Comissão Organizadora



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO I:  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**1 LÍNGUA PORTUGUESA**

**a) Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto:**

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

**b) Para os cargos do ensino fundamental completo, médio e superior:**

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período.

*Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

**2 - MATEMÁTICA**

**a) Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto:**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

**b) Para os cargos do ensino fundamental completo e médio:**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

**3 CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14, arts 37 a 43 e arts 196 a 200). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal de Primavera do Leste. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

**4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Redação oficial: características e tipos. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções de atendimento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (EC nº 19 e 20).

**AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE:** Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Procedimentos e noções de primeiros socorros. Sinais vitais; Técnicas básicas de enfermagem; Vigilância epidemiológica e sanitária; Conhecimentos básicos sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004).

**AGENTE DE TRÂNSITO:** Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Higiene pessoal e ambiental. Trânsito: Panorama geral do trânsito. Legislação de trânsito no Brasil. O Sistema Nacional de Trânsito (SNT). A Política Nacional de Trânsito (PNT). Direção defensiva. Normas gerais de circulação e conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados e Motorizados. Do Cidadão. Da habilitação. Infrações de trânsito. Medidas administrativas. Penalidades. Noções básicas de Educação para o Trânsito: Ações educativas de trânsito. Sinalização de trânsito. Primeiros socorros no trânsito. Prevenção e Combate a incêndios. Conduta Ético-Profissional. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Código Municipal de Meio Ambiente

**ALMOXARIFE:** Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções de atendimento ao público. Organização pessoal e agenda. Relações interpessoais. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código Municipal de Meio Ambiente.

**ARQUITETO:** Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. - Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. - Noções de Cálculo Estrutural. Noções de: resistência dos materiais, mecânica dos solos e mecânica dos fluidos. Estatuto das Cidades – Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79. AutoCAD 2018: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código de Obras,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

código de Postura, Zoneamento, uso e ocupação do solo e Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**ASSISTENTE DE FARMÁCIA:** Conhecimentos básicos - Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Lixo: cuidados e destinação. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus.

**ASSISTENTE FINANCEIRO:** Plano plurianual. Proposta orçamentária e orçamento público. Lei Orçamentária. Previsão e Realização da Receita. Receita pública e despesa pública. Empenho da Despesa. Adiantamento de numéricos. Regimes contábeis. Administração direta e indireta. Restos a pagar. Dívida ativa. Pagamentos com cheques. Tipos de cheques. Procedimentos de tesouraria. Organização de documentos da contabilidade. Conciliação bancária (comparativo entre as movimentações existentes em uma conta bancária e as existentes no controle financeiro). Juros simples e compostos, descontos, correção monetária, fluxo de caixa. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código Tributário Municipal.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

**ASSISTENTE TÉCNICO:** Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Redação oficial: características e tipos. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código Tributário Municipal.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Preenchimento de fichas clínica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antissepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (sequencia, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**AUXILIAR DE COZINHA:** Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Noções básicas sobre Primeiros Socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio.

**AUXILIAR DE MECÂNICA:** Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

**AUXILIAR EDUCACIONAL:** Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (enfoque em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Plano Municipal de Educação.

**BIBLIOTECÁRIO:** Noções de organização de estantes e manuseio de livros e material de pesquisa. Catalogação: tipos de catálogos. Tipos de fichas. Coletânea de livros públicos, documentos em geral e periódicos. Classificação: Classificação de autor; Classificação decimal DEWEY. Formação, Organização e Administração de Bibliotecas: o acervo público. Registro ou tombamento. Seleção e aquisição. Pesquisas. Planejamento e reestruturação de arquivos públicos, gerais e periódicos. Setores da Administração. Principais atividades das bibliotecas - seleção e aquisição. Registro - preparo dos livros para empréstimo. Organização de Arquivos. Automação de Bibliotecas. Preservação do acervo. Conhecimentos de literatura Infantil e Juvenil. Normas Técnicas da ABNT. Tratamento da Informação (catalogação, classificação e indexação). Estudo de Usuários. Conhecimento dos programas específicos de informática usados em bibliotecas. Atendimento ao público. Relações interpessoais. Noções de postura e ética profissional. Noções de estrutura organizacional e hierarquia. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus.

**BIÓLOGO:** Citolgia: teoria celular, técnicas usadas na sua observação, composição química, organelas citoplasmáticas, núcleo, fisiologia celular, divisão celular. Vírus: composição química, estrutura, atividades e víruses. Histologia: tipos de tecido - animal e vegetal. Embriologia: desenvolvimento e segmentação. Genética:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

leis de Mendel, mapa genético, alelos múltiplos, herança ligada ao sexo, determinação do sexo, síntese proteica, código genético, estrutura molecular do gene, a genética e o futuro. Origem da vida: abiogênese, quimiosíntese. Evolução: conceitos, fontes de variabilidades genéticas. As grandes linhas da evolução. a evolução do homem. Anatomia e fisiologia dos seres vivos: nutrição e digestão. fotossíntese e respiração, circulação, excreção, sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal, movimentos crescimento e desenvolvimento. Classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura, principais grupos de plantas e animais Zoologia: protozoários, espongiários, celenterados, platelmintos, anelídeos, moluscos, equinodermos, artrópodos e cordados. Botânica: bactérias, algas, fungos, híquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Sistemática vegetal Educação ambiental. Ecologia: conceito, sistema ecológico, comunidade biótica, fatores abióticos, ecossistemas, relações entre os seres vivos, ciclos biogeoquímico, fluxo de energia no ecossistema. Higiene e saúde: Doenças nutricionais, doenças parasitárias, endemias e epidemias. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**BIOQUÍMICO 40 HRS SM:** Química: geral, físico-química, orgânica, inorgânica e nuclear. Causas de variação nas determinações laboratoriais; Etapas envolvidas na colheita, na execução e avaliação dos resultados. Bioquímica: Aplicação de fotometria, eletroforese, cromatografia, espectrofotometria e controle de qualidade em bioquímica clínica. Estudo bioquímico clínico dos carboidratos, dos aminoácidos e proteínas, dos lipídios, de substâncias nitrogenadas proteicas, não proteicas e enzimologia em bioquímica. Provas de função hepáticas, renais e da tireoidiana. Urinálise: fundamentos, rotina completa, análise física, química e microbiológica, o laboratório de análises clínicas no diagnóstico das doenças renais. Imunologia: conceitos gerais de marcadores celulares; Aplicações da imunoprecipitação, enzimoimunoensaio, aglutinação, hemaglutinação; quimioluminescência, Fixação de complemento; Imunofluorescência; Interpretação das reações sorológicas; Sistema ABO e Rh; Provas de compatibilidade transfusional; Deficiências Imunológicas. Imunologia das infecções bacterianas, virais, fúngicas e das parasitos. Doenças Auto-Imunes. Alergias. Microbiologia: Genética bacteriana. Esterilização e desinfecção. Antibióticos e quimioterápicos. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetídeos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores e micologia. Coleta do material biológico, Bacterioscopia, culturas antibiograma e autovacinas. Diagnóstico laboratorial das infecções microbianas do trato respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele; DST; Líquidos de punções; Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita; protozoologia e helmintologia: morfologia, patogenia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyloides, Enterobius, Trichiurus; Métodos para exames parasitológicos; Hematologia: Conceito, coleta de material e técnicas de exames; elementos figurados; morfologia e funções; sangue periférico, órgãos hematopoéticos, hematopoese fetal; hematopoese pós-natal. Técnicas e interpretações dos exames das séries vermelha e branca; Testes básicos para o estudo das anemias; Alterações morfológicas no sangue periférico; Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação/hemostasia; hemograma nos processos infecciosos, anemias, leucemias. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90);

**BORRACHEIRO:** Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus. Calibragens corretas, erradas e suas consequências. Sistemas de rodízio de pneus. Medidas e equipamentos de segurança. Medidas de pneus e rodas. Interpretação dos números e marcas de um pneu. Noções de Combate e prevenção a incêndio. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO:** Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais. Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestesias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodonticas; Acidentes e complicações exodonticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório; Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgáma; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

oral. Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atípicos; Antiflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorosedental ; Selantes. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gengivite; Periodontite; Doenças infecciosas. Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas. Ética Odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – ENDODONTIA:** Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais. Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestesias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodonticas; Acidentes e complicações exodonticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório; Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgáma; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atípicos; Antiflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorosedental ; Selantes. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gengivite; Periodontite; Doenças infecciosas. Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas. Ética Odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública - Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE:** Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Genética clínica e aplicada. Deficiências sensoriais. Deficiência mental. Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras. Cardiopatias. Coagulopatias. Pacientes oncológicos. Doenças endócrino-metabólicas. Exames laboratoriais e de imagem complementares. Terapêutica medicamentosa. Odontologia preventiva a plicada aos pacientes com necessidades especiais. Atendimento do paciente especial no consultório. Sedação e anestesia geral. Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodonticas. Acidentes e complicações exodonticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

posteiros. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – PRÓTESE DENTÁRIA:** Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais. Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestesias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodonticas; Acidentes e complicações exodonticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório; Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgáma; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária. FarmacologiaTerapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorosedental ; Selantes. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gengivite; Periodontite; Doenças infecciosas. Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas. Ética Odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96)

**CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS:** Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodonticas. Acidentes e complicações exodonticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**COVEIRO:** Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Equipamentos do uso cotidiano do pedreiro; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**COZINHEIRO:** Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Os nutrientes e sua ação no organismo. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções de combate e prevenção de incêndio. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público; Congelamento de alimentos; Conservação de alimentos; Noções básicas de alimentação saudável e qualidade de vida; Noções básicas de segurança no trabalho e uso de EPI; Noções básicas sobre Primeiros Socorros; Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Cuidados na higiene, manipulação e conservações dos alimentos; Manuseio correto e segurança no uso de utensílios e equipamentos. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e armazenamento de alimentos;

**DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL:** Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Mapas Gráficos e Diagramas. Intersecções de superfícies. Vistas desenvolvidas. Fundamentos de Projeto. Escalas. Software AutoCad. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus.

**ELETRICISTA:** Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Combate e prevenção a incêndio. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU:** Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf>; <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf>

**ENFERMEIRO PADRÃO:** Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural : Irrigação e Drenagem. Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Conhecimentos específicos - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (viga simples, viga gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Código de Obras, código de Postura, Zoneamento, uso e ocupação do solo e Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:** Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacidade. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (viga simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Transmissão por Fios e Cabos: Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Distribuição de Energia: Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Postes. Suportes. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Sistemas de Potência: Circuitos trifásicos. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Equipamentos elétricos: Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de para-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Aterramento.

**FARMACÊUTICO:** Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmaco-economia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

**FISCAL SANITÁRIO:** Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxi-infecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos. Código de Obras, código de Postura, Zoneamento, uso e ocupação do solo e Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**FISIOTERAPEUTA:** Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Cinesiologia. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Análise da marcha. Avaliação funcional. Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico; Síndrome de Down; Hanseníase; Queimaduras. Lesão medular traumática. Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Cinesioterapia Conceito e Aplicação. Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Reabilitação vestibular. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Fisioterapia do Exercício.; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em pneumologia; Fisioterapia em reumatologia; Fisioterapia em queimados; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em geriatria; Fisioterapia em pediatria; Fisioterapia em cardiologia e angiologia; Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto, infantil e neonatal); Fisioterapia em saúde mental e psicossocial.

**FONOAUDIÓLOGO:** Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

**GEÓLOGO:** Tipos e classificação de rochas. Tipos e classificação de minerais. Formação do solo. Mineração no Brasil; Tipos de extração; Transporte de minério; Geologia Aplicada à Mineração; Prospecção e pesquisa mineral; Classificação de Minérios; Engenharia de Minas: planejamento de lavras; Engenharia de Processos: conceitual e básico; Perícia; Laudo técnico; Meio Ambiente: reaproveitamento de resíduos sólidos industriais, impactos ambientais da mineração, recuperação de áreas degradadas. Código de Obras, código de Postura, Zoneamento, uso e ocupação do solo e Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA:** Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Redes de Computadores: Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1).

**INTERPRETE DE LIBRAS:** Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Aspectos linguísticos da Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

**LUBRIFICADOR:** Conhecimentos sobre a marca de veículo e equipamento (caminhão, ônibus, motoniveladora, trator, trator de esteira, pá-carregadeira e similares). Bico de graxa, bico de freio, cruzeta, filtro de óleo, filtro de ar e de combustível, espécie de óleos, tipo de motores diesel, gasolina e álcool, óleo de cambio; Noções sobre manutenção adequada em veículo e equipamento, período, quilometragem, controle de estoque de produtos; Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**MAQUEIRO:** Primeiros Socorros. Humaniza SUS. Processo de Trabalho do Maqueiro. Postura no Ambiente de Trabalho. Cuidados com o Paciente. Remoção do Paciente. Transporte. Cuidados no Transporte de Macas e Cadeira de Rodas. Unidades de Saúde e Transporte. Serviços de Urgência / Emergência. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**MECÂNICO:** Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA:** Doenças alérgicas. Trato respiratório superior. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laríngeas. Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética. Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentos, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). Trato respiratório inferior (asma, aspergilosebronco pulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). Anafilaxia. Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). Desordens imunorregulatórias (lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto hospedeiro, imunomodulação). Ética profissional. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripe e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA:** Os mecanismos da anestesia geral. Anestesia inalatória, metabolismo e toxicidade dos anestésicos inalatórios, profundidade anestésica e concentração alveolar mínima, ação dos agentes anestésicos inalados, captação e distribuição de anestésicos inalados, farmacologia circulatória de anestésicos inalados, classificação dos sistemas de respiração, absorção de CO<sub>2</sub>, farmacologia respiratória de agentes anestésicos inalados. Anestésicos venosos não opióides, indicações, contraindicações e complicações. Opíoides, indicações, contraindicações e complicações. Relaxantes musculares, fisiologia e farmacologia básica da junção neuromuscular, monitoramento da função neuromuscular, farmacologia de relaxantes musculares e seus antagonistas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Anestésicos locais, bloqueios nervosos, anestesia raquidiana, epidural e caudal. Fisiologia respiratória e função respiratória durante a anestesia. Fisiologia cardiovascular, fisiologia hepática, fisiologia renal, efeitos da anestesia sobre o fluxo sanguíneo cerebral e metabolismo cerebral. Equilíbrio acidobásico, hidroterapia pré-operatória, cristaloides, terapêutica com sangue, componente sanguíneo, coloide e auto transfusão. Anestesia para a cirurgia torácica. Anestesia para cirurgia cardíaca. Anestesia para cirurgia vascular. Anestesia para procedimentos intracranianos. Anestesia e o olho. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia genitourinária. Anestesia obesidade e doenças gastrointestinais. Anestesia e a cirurgia ortopédica. Anestesia e o sistema endócrino. Anestesia obstétrica. Anestesia no paciente chocado. Anestesia neonatal e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

pediátrica. Anestesia para o paciente geriátrico. Anestesia ambulatorial, para exames radiológicos e endoscópicos. Anestesia para cirurgia do traumatismo em emergência. Anestesia cirúrgica. Recuperação pós-anestésica. Resposta alérgica. Problemas ou técnicas anestésicas específicas, hipotensão deliberada, hipertermia maligna, hipotermia e pneumonia de aspiração. Dor aguda e crônica. Reanimação cardiorrespiratória. UTI, terapia intensiva. Anestesia e medicina de cuidados críticos, cuidados respiratórios: mecânicos, síndromes clínicas específicas, insuficiência renal aguda: fisiopatologia e profilaxia, cuidados intensivos neurocirúrgicos. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA:** Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL:** Cirurgia Geral - Assuntos: - Resposta Endócrino-Metabólica ao Trauma. Princípios do preparo pré-operatório do paciente cirúrgico e cuidado pós-operatório. Complicações cirúrgicas e infecções. Politraumatizados – Métodos propedêuticos e terapêuticos. Transplante e preservação dos Órgãos (Imunobiologia, Rejeição, Transplante de tecidos e órgãos). Oncologia: Patologia; Manifestação Clínica; Diagnóstico e Graus de Estadiamento – Tratamento. Considerações Gerais sobre Anestesia - Local, Loco-Regional e Geral. Cirurgia Videolaparoscópica (Materiais, Técnicas, Indicações e Complicações). Parede Abdominal, Peritônio, Mesentérios, Epíplano e Retroperitônio – Hérnias. Patologia Cirúrgica do Pescoço - Embriologia, Anatomia Cervical e Vias de acesso - Cirurgia Endócrina - mama, tireoide, glândula paratireoide, hipófise e suprarrenal (anatomia, fisiologia, patologias benignas e malignas, método diagnóstico e tratamento cirúrgico). Abdome agudo – fisiopatologia da peritonite, abordagem diagnóstica e conduta cirúrgica. Cirurgia gastroenterológica – esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado, cólon, reto e ânus (embriologia, anatomia, fisiologia e patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, método diagnóstico e abordagem cirúrgica). Cirurgia do fígado, vias biliares, pâncreas e baço (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Doenças dos pulmões, da pleura, da parede torácica, mediastino, pericárdio e coração (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Pelve, sistema urinário, aparelho reprodutivo masculino e feminino (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Distúrbios do sistema linfático, venoso e arterial. Doença tromboembólica, Síndromes isquêmicas e Aneurismas (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica), Trauma em Geral. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR:** Cirurgia Vascular - Assuntos: O exame clínico do paciente; Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; Angiografias; Insuficiência arterial crônica das extremidades; Vasculites na prática angiológica; Arteriopatias vasomotoras; Aneurismas; Síndromes do desfiladeiro cervical; Insuficiência vascular cerebral estraçraneana; Insuficiência vascular mesentérica; Impotência sexual por vasculopatia; Hipertensão renovascular. Doenças tromboembólica venosa; Varizes dos membros inferiores; Insuficiência crônica; Linfagite e erisipela; Lin-fedemas; Úlcera de perna; Angiodisplasias; emergências Vasculares; Oclusões agudas e traumas; Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA:** Histopatologia e Fisiologia Cutânea. Imunodermatologia. Micoses superficiais e profundas. Genodermatoses. Erupções eritemato-escamosas e vesico bolhosas. Eczemas e urticárias. Acnes e piodermites. Hidroses, tricoses, onicoses e discromias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Micobacterioses. Tumores e neoplasias cutâneas. Colagenoses e doenças dos subcutâneo. Afecções granulomatosas. Afecções metabólicas. Afecções vasculares, ulcerosas e atróficas. Afecções das mucosas. Dermatoses por agentes físicos e químicos. Farmacodermias. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA:** Tumores hipofisários: uma visão Clínica Geral; Hipopituitarismo: Diagnóstico e tratamento. Tratamento das prolactinomas. Diagnóstico e tratamento da acromegalia. Manuseio dos adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes. Adenomas secretores da TSH: abordagem diagnóstico terapêutica. Deficiência do hormônio do crescimento (GH) em adultos: como diagnosticar e tratar. Diabetes insípido: como diagnosticar e tratar. Análise crítica dos testes para o diagnóstico da deficiência do hormônio do crescimento. Investigação da criança com baixa estatura. Manuseio da criança com baixa estatura e sem deficiência do hormônio do crescimento. Manuseio da puberdade retardada. Manuseio da puberdade precoce. Avaliação e manuseio dos nódulos tiroidianos. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireoide. diagnóstico e tratamento do hipotiroidismo. diagnóstico e tratamento da doença de graves. conduta no bocio nodular tóxico. Tiroidites: abordagem diagnóstico-terapêutica. Condutas nos incidentalomas adrenais. Insuficiência adrenal: diagnóstico diferencial da síndrome de Cushing. Tratamento da síndrome de Cushing. Hiperplasia adrenal congênita: como diagnosticar e tratar. Abordagem diagnóstico terapêutica da amenorréia. Diabetes Mellitus: classificação e diagnóstico. tratamento farmacológico do diabetes tipo 2, tratamento do diabetes tipo1: realidade e perspectivas. Emergências em Diabetes Mellitus. Diagnóstico e tratamento da nefropatia diabética. Hipoglicemia: investigação diagnóstica. Investigação diagnóstica das dislipidemias. Tratamento da hipercolesterolemia. tratamento medicamentoso da obesidade. Tratamento da osteoporose: uma visão geral. raquitismo e osteomalácia. Neoplasias endócrinas múltiplas. Manuseio do hirsutismo. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA:** Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia da gravidez. Modificações sistêmicas da gravidez. Assistência pré-natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Polidramnia. Oligodramnia. Amniorraxe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção fetopélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilização cirúrgica. Histerectomia-cesarea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultrassonografia, cardiotocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Clímatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA:** Aspectos de higiene relativos a: Genética humana e Saúde pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Endocardites bacterianas. Estafilococcus. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Spiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA:** Faringe: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Anginas. Patologia imunológica e imunodeficiências. Indicações cirúrgicas das amídalas e adenoides. Tumores malignos e benignos. Laringe: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Métodos específicos de diagnóstico. Laringites agudas e crônicas. Anomalias congênitas. Paralises laríngeas. Tumores benignos da laringe. Distúrbios sistêmicos com manifestações localizadas. Câncer da laringe e tratamento. Microcirurgia da laringe e tratamento. Traqueostomia. Fossas nasais e cavidades paranasais: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Rinites agudas e crônicas. Granulomatoses nasais. Embriologia, anatomia e fisiologia clínica dos seios paranasais. Semiologia dos seios paranasais. Sinusites e suas complicações. Alergia nasossinusal e rinite vasomotora. Epistaxes e corpos estranhos. Septoplastias. Imperfuração coanal. Tumores nasais e paranasais. Aparelho auditivo: Embriologia, anatomia e fisiologia da audição e aparelho vestibular. Semiologia da audição e aparelho vestibular. Patologia do ouvido médio e da mastoide (complicações e tratamento). Nervo facial. Anatomia e fisiologia. Paralises periféricas, topodiagnóstico e tratamento. Disacusias. Trauma sonoro e presbiacusia. Surdez súbita, metabólica e endócrina. Má formação congênita do ouvido. Otosclerose. Neuroma acústico. Doença de Menière; Próteses auditivas. Saúde Pública: Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA:** Recém-nascido: Anamnese e exame físico. Características normais do recém-nascido. Atendimento na sala de parto. Infecções pré-natais. Pré-maturidade e pós-maturidade. Distúrbios metabólico e Hidroelectrolíticos. Distúrbios causados por uso de drogas pela gestante. Traumatismos durante o parto; icterícia neonatal. R.N. de alto risco, Quimioterapia e Antibioticoterapia usados nos R.N.. Lactentes e criança de outras faixas etárias: alimentação do lactente sadio. Crescimento e desenvolvimento baixa estatura, obesidade. imunização; desidratação e reidratação. Desnutrição e principais avitaminoses. Anemias na infância. Febre reumática e artrite reumática infantil. Abdome agudo na infância. Problemas urológicos na infância. Síndrome disabsortiva. Afecções de vias respiratórias altas. Asma Brônquica e bronquiolite: G.N.D.A. Síndrome nefrótica e infecção urinária. I.C.C.. Endocardite. Miocardite. Doenças infecciosas e parasitárias (pneumopatias, doenças exantemáticas, meningite, meningoencefalites, tuberculose, gastroenterites, protozooses e helmintoses). Convulsões. Genética em pediatria. Noções de intoxicações exógenas. Quimioterapia das infecções. Doenças hemorrágicas; neoplasias. Leucemias. Ginecologia Pediátrica. Nutrição parenteral. Grande queimado. Tratamento de urgência. Endocrinopatias. Lúpus Eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Osteomielite. SIDA e infecções oportunistas. Insuficiência renal aguda e crônica. Afecções dermatológicas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA:** Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Senso percepção, Inteligência, Consciência do Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Vontade, Pragmatismo, Psicomotilidade. – Psiquiatria Clínica Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenias e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, índromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Retardo Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Ansiolíticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Antiparkinsonianos, Inibidores de Colinesterases e outras drogas para tratamento das demências; e Eletroconvulsoterapia. Psicoterapia - Técnicas, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA:** Física das Radiações. Princípios Físicos, Técnicas e Artefatos em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia de Cabeça e Pescoço, Torácica, Abdominal e Pélvica. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia Genitourinária, Radiologia Cardiovascular, Radiologia Músculo esquelética. Radiologia Pediátrica, Radiologia Oncológica. Neuroradiologia. Ultra - sonografia: Bases Físicas e Artefatos. Ultra - sonografia de Estruturas Superficiais (mamas, tireóide, paratireoide, glândulas salivares, bolsa escrotal, pênis, estruturas músculo-tendinosas e articulações), Abdominal (em Medicina Interna), Pélvica, Obstétrica, Doppler. Tomografia Computadorizada de todas as estruturas, Tomografia Computadorizada Helicoidal: Princípios, técnicas e aplicações clínicas e Tomografia Computadorizada de alta resolução (TCAR). Ressonância Magnética de todas as estruturas. Perfusion, Difusão e Espectroscopia. Uso de meios de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

contraste em Radiologia. Mamografia. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**MEDICO 40 HRS - CLINICO GERAL:** Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireoíde, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do colônio. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU:** Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Suporte avançado de vida em cardiologia; Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenoterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opiôides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiorrespiratória e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Emergências relacionadas ao trauma: cinematática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorrectal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, acesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e acesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

operatório; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Urgências Clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardio circulatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. - Urgências Clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas. Urgências Traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raqui-medular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca. Urgências Psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas. Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distólicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 2657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Portaria nº 1600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistosomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf>; <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf>

**MONITOR SOCIAL:** Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estatuto do Idoso Lei nº 0741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha).

**MOTORISTA - Categoria "D":** Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Transporte de cargas perigosas: cuidados, carga e descarga. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**MOTORISTA - Categoria "E":** Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Transporte de cargas perigosas: cuidados, carga e descarga. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**NUTRICIONISTA 40 H SM:** Importância da alimentação para o homem e a sociedade. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Determinação de valor calórico total. Necessidades calóricas. Modificação do regime normal: Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante, nutriz, idoso. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo, cocção. Quantidade de compras: fator de correção, massas alimentares. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortalícias: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. Nutrição e gravidez. Gravidez na adolescência. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Água: cuidados Lixo: acondicionamento e destino Educação alimentar: objetivos e importância. Planejamento de aulas de educação alimentar: conteúdo, estratégia, aplicação, avaliação. Inquéritos alimentares: tipos e importância. Administração aplicada, instrumentos administrativos: organograma e fluxograma. Dimensionamento de espaço físico. Dimensionamento de pessoal. Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições. Tipos de serviços de alimentação para a coletividade. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Noções Básicas de Economia da Alimentação e Nutrição.

**OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:** Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA:** Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**OPERADOR DE MÁQUINA PATROL:** Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**PADEIRO:** Conceituação sobre panificação; Trigo: composição do grão; dureza do grão; moagem do trigo; farinha de trigo no Brasil; armazenamento da farinha de trigo; valor nutricional do trigo. Ingredientes da panificação: agentes de crescimento; coadjuvantes técnicos; matérias primas auxiliares. Processos de panificação: método convencional; método mecânico; embalagem e estocagem. Equipamentos da panificação; Avaliação da qualidade dos produtos acabados. Irregularidades da panificação: conselhos úteis para prevenir contaminação; farinhas mistas; adição de outros produtos a farinha de trigo; composição dos produtos. Higienização em panificação: programas de higienização; aplicação prática. Gerenciamento dos estabelecimentos de panificação: local e organização; equipamentos; fluxograma; compras; estoque. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**PROFESSOR(A) DE ARTES:** A ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. Arte e Educação. A arte como objeto de conhecimento; Fundamentos do ensino da arte. Educação musical. História da música brasileira, popular e erudita. Semana de arte moderna (22). Festivais da canção. Elementos do som: timbre, altura, duração e intensidade. História do teatro brasileiro e universal. O teatro na educação através dos tempos. A representação teatral. Materialização artística. Cultura Popular. Parâmetros Curriculares Nacionais. Fatos históricos nas artes; Contexto educacional de artes no Brasil; Correlação entre artes e demais disciplinas; Metodologias utilizadas pelas artes para formação do homem. Artes Cênicas:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Visuais: história geral das artes em SC e em Maravilha, novas linguagens; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais; Atualidades. Arte. PCN - Arte. Linguagens artísticas. Artes visuais: elementos básicos, história da arte universal, nacional, regional e local (artistas e movimentos). Bienais, vídeo, fotografia, cinema. Música: elementos básicos, história da música universal, nacional, regional e local - classificação básica. Instrumentos musicais. Cultura popular. Metodologia triangular teórica do PCN. Recursos e metodologia em arte. Interdisciplinaridade na escola. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** Citolgia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física - Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – deficiência intelectual \*\*:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial no País; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto Nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Atualidades Profissionais. Conhecimentos inerentes às atribuições do cargo. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO:** A Cultura: Natureza e Cultura; Cultura e História; Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião. O sagrado e a religiosidade; Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido. Livros Históricos e Proféticos. A noção de Deus. Ética judaica. A Visão de Mundo Cristão: O cristianismo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

origem. visão cristã da humanidade. Deus e os homens: o pecado e a salvação. A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa. A Reforma Protestante e a Contra- Reforma. Igrejas Protestantes e Evangélicas. Luterana/ Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/ Pentecostais/ Adventistas. Islamismo: O que significa a palavra islã. Relações Humanas e Ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder ; Ética e Cidadania. Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: o bem e o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade. Movimento Ecumênico e Cidadania. A Constituição Brasileira e a Religião. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217) Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA:** Conceitos e categorias básicas de interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico; Sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. Representação e documentação cartográfica. Recursos Naturais, Meio Ambiente e Sociedade. A atmosfera, os fenômenos meteorológicos e climáticos e as causas e consequências das mudanças climáticas globais. A cobertura vegetal primitiva, sua devastação e a questão da biodiversidade. Os oceanos e os rios, sua importância em termos de recursos naturais, e os problemas da poluição. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. O mercado interno e as relações comerciais externas. A questão ambiental no Brasil. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA:** Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Brasil: República Velha (1889 e 1930); A Revolução de 1930 e a Era Vargas; O Estado Novo (1937 a 1945); República Liberal-Conservadora (1946 a 1964); Governos militares; A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. República Brasileira: aspectos gerais da vida política, desenvolvimento de políticas públicas, momento atual. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA:** Compreensão de textos em Língua Inglesa (tradução e versão): estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Textos: vocabulário, interpretação e produção. Conhecimentos gramaticais. Ortografia. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Classes gramaticais. Frase, oração e período. Termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração. Concordância verbal e nominal. Regência. Pontuação. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA:** Geometria Plana. Conjuntos. Funções de 1º grau e 2º grau. Sequências numéricas: Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Funções métricas e trigonométricas no



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

triângulo retângulo. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Plano Municipal de Educação.

**PROFESSOR(A) PEDAGOGO:** História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil e séries iniciais. A questão da alfabetização e do letramento. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação. História do descobrimento do Brasil. Alfabetização de um consoante. Contas de dividir. Formação do numeral oito. Habitat: pessoas e animais. Plano Municipal de Educação.

**PSICÓLOGO 40 H SM: INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES:** O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. **CONHECIMENTO CLÍNICO:** Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. **PSICOLOGIA FAMILIAR:** O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. **PSICOLOGIA ESCOLAR:** Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. **NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE:** Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. **SAÚDE PÚBLICA E CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO:** Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**SANITARISTA:** Saneamento básico, pavimentação, terraplenagem e topografia. Abastecimento, d'água e esgotamento sanitário. Biologia Sanitária. Saneamento Ambiental. Problemas de Saúde Pública. Sistemas Urbanos de Esgotos. Sistemas Urbanos de Água. Higiene e Segurança no Trabalho. Epidemiologia. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste, Código de Posturas.

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição e arquivamento; Redação oficial: correspondência e redação técnica; Os tipos de correspondência: ata, carta, ofício, requerimento, declaração, procuração, edital, etc. Avaliação escolar e estudos de recuperação; Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola; A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional; A Educação Básica; a Educação de Jovens e Adultos; Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (educação básica); Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente; As políticas públicas de inclusão; Noções de Estatística Educacional; Regimento Escolar; Projeto Político-pedagógico; Plano Escolar; Organograma da secretaria – atribuições e competências; Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste. Ética Profissional. Liderança e Relacionamento Interpessoal. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Plano Municipal de Educação.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Desenho Técnico. Topografia. Administração rural. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Cultura de oleaginosas. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções gerais sobre: Bovinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Piscicultura, Apicultura, Avicultura, Suinocultura, Eqüideocultura, Cunicultura. Gerenciamento da Produção. Noções de sanidade animal. Doenças infectocontagiosas e parasitárias de interesse sanitário. Principais zoonoses de importância em saúde pública. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Solos: Características e Fertilidade; Noções de cooperativismo; organização de Produtores; Legislação relacionada às áreas. Código do Meio Ambiente do Município de Primavera do Leste.

**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:** Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia e Fisiologia Humana. Fisiopatologia do Trauma. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. Semiologia Ortopédica. Ética Profissional. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. Trações. Imagenologia. Noções Técnicas de Ortopedia. Bandagens e Técnicas de Imobilização. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). Normas de Biossegurança. SUS e suas Principais Legislações.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Código de ética profissional. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, antisepsia, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros. Sinais vitais; Técnicas básicas de enfermagem; Vigilância epidemiológica e sanitária; Conhecimentos básicos sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório; Assistência à criança: recém nascido e puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração. Administração e cálculo de medicamentos. Enfermagem de saúde pública: Noções gerais de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva. Saneamento básico. Parasitose intestinal. Calendário de vacinação. Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU:** Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência e enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distóica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência 6 de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida). Disponível no site: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf>

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:** Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, antissépticos). Raspagem sub e supra- gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antisepsia, cadeia asséptica infecção barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Código de Ética da Classe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) Programa Saúde da Família (PSF).

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Hardware - componentes de microcomputadores. Tipos de memórias. Dispositivos de entrada e saída. Protocolos de comunicação. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Correio eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Banco de dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; Fotometria de chama; Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções; Introdução à hematologia; Técnicas de coleta; Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano; Exame de sêmen humano; Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano; Ética no laboratório de Patologia Clínica; Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica; Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica; Coleta do material para realização do exame; Noções elementares do funcionamento do laboratório.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** Ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Classificação de cursos d'água e características dos principais parâmetros para enquadramento de corpos d'água: Resolução CONAMA n.º 357 de 17/03/2005. Cálculo básico para dimensionamento de Estações de Tratamento de Efluentes Domésticos. Licenciamento Ambiental: etapas e legislação básica. Métodos para cálculo de diluição de efluentes. Modelos de qualidade da água: Streeter-Phelps e QUAL2E. Ciclo hidrológico. Modelos básicos para cálculo de vazões: Método Racional e Hidrograma Unitário. Ecologia. Legislação e normas ambientais brasileira Fauna. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. Convenção da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Biodiversidade. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Comissão Baleeira Internacional (CIB). Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Instrumento de controle e licenciamento. Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. Educação ambiental. Manejo de bacias hidrográficas. Prevenção e combate a incêndios florestais. Proteção e manejo de cavernas. Aspectos socioeconômicos. Políticas públicas. Noções gerais de economia ambiental. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. Elaboração, avaliação e seleção de projetos. Legislação e normas ambientais brasileira. Código Municipal de Meio Ambiente.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM**

Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos Direitos do Paciente, proposta no Manual da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais para a América Latina e Caribe. Políticas de saúde. SUS - Sistema Único de Saúde. Ética e trabalho. Gestão do Serviço Radiológico: Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamento utilizadas no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica : Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Proteção Radiológica: Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes: Composição de filmes e écrans: relações entre ambos; funções dos écrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Anatomia/ Fisiologia: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedéutica do radiodiagnóstico. Incidências Radiográficas: Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Exames Radiográficos Especiais: Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, sialografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizados em centros cirúrgicos/UTIs. Exames Radiográficos Pediátricos: Exames pediátricos. Radiografias de urgência e traumatizados. Processamento de Imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Código Municipal de Meio Ambiente.

**TOPÓGRAFO:** Unidades de medidas lineares e angulares. Instrumentos topográficos. Levantamento topográfico: tipos. Distância horizontal e distância de nível. Rumo e azimut. Coordenadas topográficas. Cálculo de poligonais e áreas. Nivelamento geométrico. Levantamento planimétrico. Curva de nível. Desenho técnico topográfico e convencional. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Mapas Gráficos e Diagramas. Intersecções de superfícies. Vistas desenvolvidas. Material de desenho. Escalas. Sistema de localização GPS. Relações métricas e trigonométricas do triângulo retângulo. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 184 a 191) Código Municipal de Meio Ambiente, Código de Obras, Código de Posturas, Zoneamento, uso e ocupação do solo.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019**

**ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**DESCRIÇÃO COMUM A TODOS OS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRIMAVERA DO LESTE**

- Participar de programas de treinamento, projetos, cursos, eventos, quando convocado pela Administração;
- Execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação;
- Responsabilizar-se e responder pela execução dos trabalhos de sua área de atuação;
- Apoiar os demais membros da equipe de trabalho em todas as etapas do processo de execução das atividades da unidade;
- Propor ao superior imediato, programação de atividades da sua respectiva unidade;
- Opinar sobre os assuntos relativos à sua área de atuação que depende de decisão de autoridade superior;
- Elaborar relatório mensal dos serviços em execução e encaminhar ao chefe imediato;
- Relatar ao superior hierárquico, o andamento dos trabalhos, apresentando periodicamente relatórios e justificativas, para informar sobre a execução das atividades que lhe competem;
- Solicitar a abertura de procedimento administrativo, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores sob sua responsabilidade, quando necessário;
- Informar e instruir procedimentos e/ processos para dar encaminhamento aos assuntos tratados;
- Interagir com os demais membros da equipe de trabalho, buscando ações conjuntas;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Zelar pelo material de serviço, solicitando as providências necessárias à sua conservação ou substituição e estabelecendo responsabilidades pelos prejuízos, para conservá-lo em perfeitas condições de uso;
- Dar provas de pontualidade e assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento com o trabalho;
- Atuar de forma planejada e organizada, otimizando o tempo e recursos materiais, de forma a facilitar a execução das atividades e tarefas para atender as necessidades da unidade;
- Utilizar racional e produtivamente o tempo de trabalho de acordo com que o cargo requer, não utilizando esse tempo para assuntos particulares;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Manter limpo e organizado o local de trabalho sob sua responsabilidade;
- Manter bom nível de interação com chefia, colegas e público em geral;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Prefeitura;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Executar as atividades do trabalho com atenção e cuidados de acordo com normas técnicas de saúde e segurança, propondo à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Executar de serviços administrativos especializados dando suporte as atividades de recursos humanos, recursos materiais, contabilidade financeira e orçamentária, tributação, educacional, infraestrutura, social, esportiva, artística, meio ambiente, agricultura, em todos os órgãos da Administração, tais como:
- Registrar de informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas;
- Controlar, organizar a tramitação, distribuição de processos e documentos;
- Realizar serviços específicos de digitação de correspondência oficial e textos diversos, preparar relatórios, levantamentos estatísticos, responder e-mails, redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios simples e outros documentos administrativos de interesse da unidade de trabalho;
- Operar equipamentos e sistemas tecnológicos, microcomputador, máquinas impressoras e outros periféricos, utilizando adequadamente os programas e sistemas postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação;
- Organizar arquivo, armário de materiais, manter controle e guarda de documentos e informações e contatos telefônico;
- Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados aos demais servidores;
- Auxiliar na execução de serviços simples da unidade, carimbando, protocolando, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondências, entre outros;
- Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, quando solicitado;
- Atender o público em geral, fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Auxiliar nas atividades de protocolo e cadastro, controlando a entrada e saída de correspondências e documentos;
- Secretariar reuniões; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços simples de suporte administrativo e de digitação nas diversas unidades de saúde no âmbito municipal.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades das unidades de Saúde, tais como:
- Atender telefone da unidade;
- Prestar informações aos usuários, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados aos demais servidores;
- Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações;
- Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, quando solicitado;
- Responder e-mails, redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios simples e outros documentos administrativos;
- Auxiliar nas atividades de protocolo e cadastro, controlando a entrada e saída de correspondências e documentos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Operar equipamentos de informática;
- Secretariar reuniões;
- Alimentar sistema de informações de saúde vigente;
- Fazer relatório de demanda reprimida e comunicar chefia imediata sobre demandas da unidade;
- Operar SISREG ou sistema de regulação de vagas vigente;
- Organizar planilhas de controle de fila de espera por especialidade e exames;
- Agendar as consultas médicas e exames junto às Unidades de saúde;
- Proceder à triagem dos pacientes;
- Encaminhar o paciente para pré-consulta e consulta, exames e tratamentos;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **AGENTE DE TRÂNSITO**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de orientação e educação dos condutores de veículos e pedestres, sobre a importância da melhor maneira de trafegar em vias públicas, incentivando-os a desenvolverem melhores atitudes e comportamentos.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Alertar a população, que quando não cumpridas às regras para a utilização das vias, caberá sanções pelo cometimento de eventuais infrações;
- Eliminar pontos críticos em horários de pico de condutores e pedestres que trafegam nas vias públicas;
- Exercer a operação, fiscalização, patrulhamento e policiamento do trânsito de tal forma que a prática permita inibir infrações;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- Participar no planejamento e implantação de medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego;
- Fiscalizar os veículos e condutores;
- Realizar procedimentos administrativos do departamento;
- Alertar a população sobre as leis de trânsito e fazer a advertência e autuação quando necessário;
- Participar efetivamente em campanhas de educação para o trânsito;
- Proporcionar a organização e garantir a segurança do trânsito;
- Controlar a circulação de veículos nas vias públicas;
- Preencher formulários relativos ao serviço de trânsito;
- Coletar dados estatísticos relativos ao trânsito;
- Aplicar as penalidades de advertência e multas do sistema de trânsito; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ALMOXARIFE**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de mercadorias compradas pela Administração de forma a atender aos órgãos e entidades.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidade, qualidade e especificações;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio;
- Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, abastecendo o sistema, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
- Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque;
- Elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros;
- Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários;
- Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas;
- Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item;
- Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ARQUITETO**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de elaboração e fiscalização de projetos arquitetônicos e urbanísticos municipais.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Exercer fiscalização, supervisão, coordenação e orientação técnica nas atividades de projeto, assegurando a adequação/conformidade aos contratos, especificações e cronogramas;
- Elaborar e desenvolver projetos arquitetônicos de edificações, urbanismo e paisagismo, realizando estudos de viabilidade técnica econômica e compatibilizando espaço/ocupação para estimativas de custos;
- Proceder a análises das condições topográficas, geológicas, climáticas, viárias, socioeconômicas e ambientais das áreas de implantação dos projetos arquitetônicos;
- Corrigir projetos para aprovação e obtenção de alvará de construção;
- Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação, implantação ou implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico.
- Desenvolver atividades relativas a projetos e a especificações de obras, reparos, renovação ou ampliação dos espaços arquitetônicos;
- Elaborar especificações de material para construção, acompanhar a fiscalização de obras e serviços;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços públicos;
- Efetuar fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação;
- Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica;
- Fiscalizar obras públicas e imóveis financiados pelo órgão;
- Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **ASSISTENTE DE FARMÁCIA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades destinadas ao atendimento de usuários de medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Atender e orientar o paciente, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;
- Atender às prescrições médicas, respeitando a legislação específica;
- Auxiliar a manipulação de fórmulas medicamentosas em farmácias de manipulação, respeitando a legislação específica;
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
- Armazenar os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos;
- Abastecer as prateleiras com produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos pacientes;
- Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- Separar requisições e receitas;
- Verificar receitas, entregando os produtos para satisfação dos pedidos;
- Registrar através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica;
- Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermeiras;
- Fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em dose unitária sob supervisão do Farmacêutico;
- Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos;
- Zelar pela limpeza, organização e conservação das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho para mantê-las em boas condições de aparência e uso;
- Limpar os frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias;
- Efetuar levantamento do estoque, bem como, processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos;
- Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área;
- Realizar a conferência de lotes de datas de validade dos medicamentos e afins;
- Participar de reuniões de equipe, treinamentos/capacitações, educação permanente e continuada, sempre que oferecidos pela coordenação e instituição; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ASSISTENTE FINANCEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços referentes à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Elaborar e executar balancetes, relatórios e todas as informações referentes à contabilidade da Prefeitura;
- Executar serviços gerais de contabilidade, tais como: classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, pagamentos, prestação de informações, arquivo, digitação, atendimento ao público entre outros;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Emitir notas de empenho firmando assim a autenticidade da emissão de nota fiscal e também fazer as prestações de contas dos convênios firmados pela Prefeitura; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social;
- Receber o usuário, realizar diagnósticos, realizar encaminhamentos, realizar visitas domiciliares e acompanhar casos atendidos;
- Realizar atendimento aos indivíduos e famílias com os vínculos sociais e/ou familiares fragilizados;
- Desenvolver campanhas, mobilização popular, dar palestras, formar grupos, participar de reuniões;
- Participar da elaboração e implementação de políticas sociais a serem implantadas pela Prefeitura;
- Realizar atendimentos particularizados e em grupos às famílias e indivíduos referenciados aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Realizar acompanhamento especializado por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo às famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudante da rede escolar municipal, entre outros;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas e instrutivas no campo de saúde, educação, cultura e políticas sociais;
- Organizar atividades ocupacionais para usuários do serviço social para fins de promoção humana;
- Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, visitas em domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos usuários do serviço social;
- Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- Realizar estudo social para os casos referentes à adoção, posse, guarda ou tutela de menores;
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
- Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- Levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e instalações dos servidores, bem como propor soluções;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de propor o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ASSISTENTE TÉCNICO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de trabalhos de natureza técnica na área contábil, tributária, de engenharia e de controle interno.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Executar levantamentos físicos, envolvendo características, especificações de materiais e recursos em geral;
- Elaborar relatórios, controle de dados/informações técnicas e informativo de andamento dos trabalhos de sua área;
- Zelar pela aplicabilidade dos princípios legais que regem a administração pública;
- Realizar diligências específicas determinadas pela coordenadoria de sua área de atuação para levantamento de informações e obtenção de dados;
- Instruir processos de prestações de contas;
- Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de sua área de atuação; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de apoio operacional em consultório odontológico, auxiliando o dentista no preparo dos instrumentos e no atendimento de pacientes agendados.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Agendar o paciente, verificando os horários disponíveis, e orientá-lo ao retorno;
- Registrar os procedimentos clínicos realizados, para mantê-los organizados e atualizados;
- Preparar e auxiliar o paciente para o atendimento;
- Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião dentista consultá-los quando necessário;
- Auxiliar nos trabalhos do consultório odontológico e efetuando a sua organização;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivas, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental;
- Preencher e anotar as fichas clínicas, mantendo em ordem o arquivo e o fichário;
- Revelar e montar radiografias intra-oraais;
- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental durante os procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
- Promover isolamento do campo operatório;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Proceder à desinfecção e esterilização dos materiais e instrumentos utilizados, zelando pela conservação e a manutenção dos mesmos;
- Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Lavar e esterilizar instrumentos e equipamentos utilizados no tratamento; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

#### **AUXILIAR DE COZINHA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos.

- Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.;
- Manter a ordem e a limpeza do ambiente e dos equipamentos;
- Proceder à coleta e a lavagem de pratos, bandejas, talheres, etc.;
- Observar as regras de conservação dos alimentos de acordo com o cardápio previamente estabelecido;
- Selecionar gêneros alimentícios observando a qualidade dos mesmos;
- Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento;
- Lavar e esterilizar instrumentos e equipamentos utilizados na preparação dos alimentos;
- Limpar e organizar o ambiente onde são manipulados os alimentos;
- Atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- Preparar e distribuir mamadeiras e dietas especiais; caso lotado na unidade de pronto atendimento.
- Realizar o porcionamento das preparações e distribuição das refeições; caso lotado na unidade de pronto atendimento; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

#### **AUXILIAR DE MECÂNICA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos.

##### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânicos de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;
- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- Auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas e veículos;
- Ajustar a calibragem dos pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária;
- Limpar os jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas de motor após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;
- Lubrificar peças do motor (dínamos, alternador e outras), ferragens de carrocerias (dobradiças, fechaduras), articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Abastecer máquinas e veículos, verificando o tipo e o volume do combustível adequado ao funcionamento do mesmo, bem como efetuar os registros necessários para controle do consumo;
- Auxiliar nos serviços de manutenção em instalações elétricas de veículos e máquinas pesadas, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar na limpeza de superfícies da peça a ser pintada ou remover a tinta velha, utilizando solvente e outras técnicas, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar no preparo das tintas para aplicação, efetuando misturas, adicionando pigmentos e outras substâncias, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar no polimento das superfícies pintadas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **AUXILIAR EDUCACIONAL**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver atividades junto às crianças nas diversas fases de Educação Básica, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da unidade escolar;
- Receber ou entregar as crianças nos horários de entrada ou saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças, procurando interpretar seus gestos, expressão fisionômica, corporal e outras formas de comunicação;
- Ter conhecimento do desenvolvimento integral das crianças;
- Colaborar verbalmente com a professora na elaboração do planejamento semanal de atividades, apresentando sugestões coerentes com os projetos trabalhados;
- Acompanhar e auxiliar a professora na realização das atividades junto às crianças;
- Proporcionar às crianças momentos que promovam o seu autoconhecimento, desenvolvimento interpessoal, criatividade e a capacidade de autonomia;
- Registrar sistematicamente fatos e acontecimentos relevantes sobre o desenvolvimento educacional das crianças, disponibilizando-os aos membros da sala;
- Colaborar, junto com a professora, a avaliação global e individual das crianças;
- Acompanhar as crianças ao banheiro e no período do repouso, mantendo-se alerta a todos os fatos e acontecimentos na sala;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar das crianças, sem, contudo, forçá-las ou submetê-las à humilhação;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento das crianças;
- Participar das reuniões promovidas pela coordenação e Secretaria de Educação;
- Participar dos eventos e promoções promovidos pela escola bem como pela SECEL;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com material pedagógico e pertences das crianças;
- Ministrar, juntamente com a professora, os medicamentos solicitados por escrito (com prescrição médica);
- Desenvolver hábitos e atitudes de conservação ambiental;
- Participar de reuniões de planejamento, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Professores, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasses promovidas pela unidade escolar;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Estar sempre atualizado com relação às questões pedagógicas referentes ao processo educativo;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação às colegas de sala;
- Abdicar-se de vestimentas impróprias, das quais, possam vir a ferir o ambiente escolar, procurando pelo bom andamento da unidade escolar, fazendo-se o uso do uniforme;
- Manter restrições quanto à dissolução de problemas pessoais dentro do âmbito escolar; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **BIBLIOTECÁRIO**

**DESCRIPÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Desenvolver atividades de planejamento, organização, gerenciamento serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando à formação de leitores críticos e cidadãos plenos nas bibliotecas municipais.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Executar atividades nas bibliotecas municipais e nos projetos desenvolvidos pelo Município, tais como: bibliotecas containers, itinerantes e outros;
- Executar a aquisição de material bibliográfico, controlar o seu recebimento e manter atualizado os respectivos controles;
- Executar análise temática, representação descritiva e classificação dos materiais de acervo;
- Organizar e manter atualizados os catálogos e cadastros da biblioteca;
- Promover o controle bibliográfico através de coleta de informações e atualização de bases/banco de dados;
- Localizar documentos através dos catálogos disponíveis, executar a comutação bibliográfica e acompanhar o empréstimo entre bibliotecas;
- Executar o acesso a bancos de dados para buscas e levantamentos bibliográficos, em nível local;
- Participar das publicações e bibliografias sob a responsabilidade da biblioteca;
- Efetuar a digitação e o controle dos registros de documentos referentes às diversas etapas do cadastramento automatizado, para base/bancos de dados existentes de disseminação da informação;
- Organizar e coordenar inventário de coleções;
- Acompanhar o atendimento de empréstimo e consulta;
- Selecionar material para encadernação e restauração;
- Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;
- Zelar pelo uso adequado das salas de leitura e biblioteca;
- Organizar publicações sob a responsabilidade da biblioteca e/ou da unidade, promovendo sua divulgação e distribuição;
- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Preservar e disseminar informação com objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;
- Coletar e analisar dados para avaliação de coleções, serviços e outras atividades de interesse da biblioteca e do sistema;
- Executar seleção de material para aquisição e descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento do acervo;
- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- Promover programas de leitura e eventos culturais;
- Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares;
- Promover treinamento da equipe da biblioteca;
- Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- Atender os usuários e orientá-los quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como no uso dos equipamentos da biblioteca;
- Executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;
- Promover difusão cultural, estudos e pesquisa e ações educativas;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **BIÓLOGO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver atividades relativas à vistoria, fiscalização, trabalho educativo com base no Código do Meio Ambiente.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Realizar vistorias e fiscalizações pertinentes;
- Realizar o controle da qualidade microbiológica da água envolvendo coleta de amostras de água para análises microbiológicas;
- Promover programas de educação ambiental junto à comunidade;
- Elaborar e executar pesquisa básica e aplicada em recursos naturais (flora, fauna e água), para subsidiar controle em saneamento básico;
- Elaborar e executar projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos;
- Elaborar e executar projetos de recuperação de áreas degradadas;
- Vistoriar empresas no tocante a aspectos sanitários;
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos de sua competência;
- Levantar, cadastrar e fiscalizar fontes poluidoras e áreas verdes;
- Elaborar e executar programas de pesquisa em biologia geral voltados ao conhecimento, produção e adequação de animais em cativeiro (peixes, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, etc.);
- Desenvolver atividades relativas à vistoria, fiscalização, trabalho educativo, no intuito de detectar e prevenir mudanças ambientais que possam interferir na saúde humana.
- Atuar em laboratório de exames e diagnósticos, microbiologia, entomologia, controle de doenças;
- Desenvolver atividades para o controle de vetores e zoonoses;
- Supervisão, coordenação e execução de trabalhos que promovam a saúde humana,
- Desenvolver ações em biologia ambiental, sanitária e epidemiológica;
- Coletar e analisar amostras biológicas;
- Identificar e classificar espécies de interesse em saúde pública;
- Atuar em áreas de vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador);
- Realizar o controle da qualidade microbiológica da água envolvendo coleta de amostras de água para análises microbiológicas;
- Promover programas de educação em saúde junto à comunidade; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **BIOQUÍMICO 40 HRS SM**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Desenvolver atividades destinadas a realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia, e outros, valendo-se de técnicas específicas.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais: realizando controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados com as normas;
- Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas funções vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento, para determinar a composição química desses organismos;
- Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, analisando os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo;
- Realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética;
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação, em análises clínicas, realizando estudos para implantação de vários métodos;
- Determinar a adequação relativa de cada elemento;
- Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, para permitir sua aplicação na saúde pública e outros campos;
- Assumir a responsabilidade pela execução de todos os procedimentos praticados no laboratório, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício profissional;
- Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise);
- Coletar amostras de material e prepará-la para análise, segundo a padronização;
- Manter controle de qualidade no setor laboratorial; orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas atividades;
- Prover informação e orientação de preparo do paciente para a coleta do material pelo Laboratório;
- Seleção do tipo de amostra do paciente que deve ser coletada; seleção do recipiente destinado a receber a amostra e eventuais aditivos, como, por exemplo, os anticoagulantes;
- Cadastramento do paciente, seus exames, amostras ou materiais, informações pessoais do paciente, incluindo da condição de saúde e para realização do exame;
- Especificação sobre as interferências conhecidas e relevantes, por exemplo, medicamentos e alimentos, critérios de rejeição de amostras;
- Preparo conservação, rotulação, armazenamento e uso de reagentes materiais de controle de qualidade para realização de exames, de soluções de limpeza de ambientes, superfícies, utensílios, materiais, instrumentos e equipamentos, de materiais para coleta, conservantes e anticoagulantes, corantes, tampões, calibradores, meios de cultura;
- Seleção de reagentes e decisão do uso de instrumentos e equipamentos, materiais, insumos, utensílios, materiais de coleta, conservação de materiais ou de amostra do paciente, transporte de material ou de amostra do paciente;
- Seleção e decisão de uso de métodos de exames e elaboração de laudo laboratorial;
- Seleção e decisão de uso de método de referência;
- Seleção das regras de validação dos resultados dos exames;
- Manutenção preventiva e corretiva nos locais e materiais de trabalho;
- Realizar testes imunohematológicos de compatibilidade doador/receptor de sangue, na Unidade de Coleta e Transfusão;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Realizar liberação de resultados sorológicos e imunohematológicos de doadores de sangue, na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar testes de controle de qualidade externo e interno de hemocomponentes e reagentes laboratoriais, na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir uma assistência integral ao doador, receptor e familiares, na Unidade de Coleta e Transfusão; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **BORRACHEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver trabalhos de borracharia.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Revisar pneus para fins de recauchutagem;
- Classificar pneus para fins de recuperação e recauchutagem;
- Operar na montagem e desmontagem de pneus;
- Levar pneus para a mesa de vulcanização e fazer conserto em pneus colocando remendos;
- Realizar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos em geral;
- Desmontar a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificado;
- Retirar a câmara de ar e fazer o conserto adequado;
- Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo;
- Examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem;
- Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilaceração dos pneus;
- Fazer a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas, para nivelar sua superfície externa;
- Montar o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificações para colocá-lo na roda;
- Montar a roda no veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar o deslocamento do mesmo;
- Balancear a roda do veículo, à mão, por meio de contrapesos de chumbo ou outro material devidamente fixado no aro, de modo a evitar um desgaste desigual do pneu; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal geral da coletividade.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal para verificar a presença de cáries e outras afecções, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais, e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival eutópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar composto e facilitar o tratamento;
- Extraír raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outros;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas extraíndo tártaro;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade;
- Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública;
- Analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade;
- Executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária;
- Participar de programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal e outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **COVEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Realizar trabalhos braçais específicos, limpeza pública, organização de covas, determinação dos locais de túmulos, abertura de covas para sepultura.

### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Preparar as sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas existentes, para o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;
- Fechar a sepultura recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda;
- Desenvolvimento de atividades braçais junto ao cemitério público e/ou outros locais;
- Organizar de forma racional o uso do solo do cemitério;
- Cuidar das árvores, arbustos, jardins; cuidar de calçadas, passeios, muros, limpeza e outras similares necessárias aos cuidados de boa aparência do local destinado aos mortos; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **COZINHEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços relativos à cozinha bem como sua manutenção e conservação.

### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Executar serviço de cozinha em geral, para atendimento dos serviços, tais como: cozinhar, fazer café, e preparar demais alimentos, lavar a louça, fogão e demais utensílios;
- Fazer listas de compras de materiais de limpeza;
- Preparar os alimentos com higiene e executar o serviço conforme a instrução recebida;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Separar o material a ser utilizado na alimentação, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação;
- Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita;
- Manter limpo e ordenado o local de trabalho, limpando-o, assim como os utensílios, e arrumando tudo em seus devidos lugares, para assegurar condições de higiene e boa aparência ao ambiente; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver atividades relativas à execução de desenhos técnicos, cartográficos, topográficos, arquitetônicos e similares.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Elaborar desenhos projetos arquitetônicos, usando equipamentos e meios necessários;
- Auxiliar os serviços de arquitetos e /ou engenheiros, desenhando os esboços de projetos arquitetônicos e/ou urbanismo;
- Desenhar em linguagem técnica projetos de arquitetura, hidráulicos e sanitários;
- Fazer cópias de desenhos visando localização de área, para anexar a processos;
- Elaborar esboços, obedecendo às normas técnicas para fazer estudo prévio e posterior elaboração do desenho definitivo.
- Executar levantamentos físicos dentro das funções especificadas;
- Assessorar os trabalhos documentais junto ao Engenheiro responsável; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ELETRICISTA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços de instalação e manutenção da rede elétrica nas dependências dos prédios públicos municipais.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas;
- Colocar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica e eletrônica;
- Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação para instalação de equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Instalar os condutores elétricos e eletrônicos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia;
- Testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas;
- Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica ou eletrônica em condições normais de funcionamento;
- Executar instalações elétricas ou eletrônicas nas diversas obras dos órgãos municipais incluindo instalação de padrão, implantação de tubulações, conexões, caixas de passagem, aterramento, distribuição de fiação e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

conexões finais, para que os órgãos públicos possuam um sistema de iluminação e energia em condições adequadas de funcionamento e segurança;

- Realizar a manutenção elétrica nos diversos órgãos municipais, segundo a programação da chefia, ampliando, modificando e corrigindo as instalações elétricas ou eletrônicas, instalando ou trocando reatores, interruptores, disjuntores, chaves e outros elementos necessários, para que o sistema elétrico ou eletrônico atenda satisfatoriamente às necessidades dos órgãos, dentro dos limites de segurança;
- Instalar provisoriamente em redes aéreas, locando e instalando postes de sustentação, estendendo os fios, unindo-os com segurança, isolando-os e fixando-os aos postes, para proporcionar a utilização da energia elétrica nas atividades festivas do município;
- Instalar rede elétrica de baixa tensão e malhas de aterramento, segundo procedimentos adequados específicos à sua finalidade; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar serviço de atendimento móvel, prestando cuidados de enfermagem à pacientes desde o local da urgência até a equipe médica que o irá recebê-lo no hospital.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- Executar prescrições médicas por tele medicina;
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Prestar a assistência de enfermagem á gestante, a parturiente e ao recém-nascido;
- Realizar partos sem distócia;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
- Fazer o controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes á sua profissão;
- Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
- Obedecer a Lei de Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem;
- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vitimas; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ENFERMEIRO PADRÃO**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Assistir a população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional, bem como atender emergências e prestar primeiros socorros.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias ESF – Equipe de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental;
- Participar do Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Equipe de Saúde da Família - ESF;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Atender a chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos, encaminhando-se ao seu quarto ou enfermaria, para verificar os pedidos e satisfazê-los, se possível, ou comunicar ao responsável queixa, sintomas ou anormalidades observadas;
- Acompanhar ou transportar pacientes para o raio X, laboratórios, sala de operações ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento;
- Recolher, acondicionar e transportar amostras de fluidos e sangue, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados;
- Efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo as instruções recebidas para auxiliar o médico na realização do exame;
- Executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e de operado, o recebimento, conferência e arranjo da roupa vinda da lavanderia, a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe de saúde;
- Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
- Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
- Participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;
- Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades;
- Orientar, coordenar e ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas;
- Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
- Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
- Coordenar as atividades de vacinação;
- Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para atividades internas e externas;
- Proceder a registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- Fiscalizar, inspecionar, lavrar termos e relatórios técnicos de estabelecimentos, substâncias e produtos, procedimentos e técnicas sujeitos à legislação sanitária municipal, estadual ou federal em vigor, com objetivo de cumprir ou fazer cumprir suas determinações, caso esteja lotado na Vigilância Sanitária;
- Planejar, executar, supervisionar e avaliar os procedimentos de hemoterapia nas Unidades de Saúde, visando a assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar a triagem clínica, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, minimizando os riscos de intercorrências, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir a assistência integral ao doador, receptor e familiares, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Executar e/ou supervisionar a administração e a monitorização da infusão de hemocomponentes e hemoderivados, atuando nos casos de reações adversas, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar e/ou supervisionar o ato transfusional, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar e supervisionar trabalhos técnicos ligados à área de Agricultura.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorarem os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-los aos superiores imediatos para a aprovação;
- Preparar o programa de execução de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos que estejam sob responsabilidade da Prefeitura, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil que estejam sob responsabilidade da Prefeitura, relativo a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
- Corrigir projetos para aprovação e obtenção de alvará de construção;
- Elaborar normas e acompanhar concorrências;
- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam a cargo de terceiros;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outras;
- Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades inerentes à elaboração, execução, coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia elétrica.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Elaborar e executar projetos de engenharia elétrica no que se refere à rede de distribuição elétrica com cabos, fios, quadros de energia, disjuntores e demais componentes, presentes nas estruturas de prédios, pontes e outros, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações;
- Realização de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- Elaborar orçamentos ligados à área de engenharia elétrica;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares;
- Definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações;
- Coordenar, projetar, desenvolver e implantar a automação dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição;
- Analisar e emitir parecer sobre projetos elétricos, no que se refere à construção de obras públicas e particulares;
- Executar, dirigir e acompanhar de construção de edifícios e obras complementares no que se refere às instalações elétricas, assim como, demais serviços técnicos relativos à área de atuação profissional; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **FARMACÊUTICO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver atividades inerentes a preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde do Município.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Desenvolver ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Colaborar no tratamento do usuário/paciente, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contraindicações dos medicamentos.
- Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos apropriados de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas.
- Verificar as condições para armazenamento, manutenção e prazo de validade dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde onde estiver lotado.
- Assumir a responsabilidade e a direção técnica de estabelecimentos farmacêuticos de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais na estrutura de saúde do município;
- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Fiscalizar empresas, estabelecimentos, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica e elaborar laudos técnicos relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, caso esteja lotado na Vigilância Sanitária Municipal;
- Inspecionar atividades e estabelecimentos de baixo ou alto risco sanitário em ambientes, substâncias e produtos, procedimentos e técnicas sujeitos ao Código Sanitário com objetivo de cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na legislação em vigor; caso esteja lotado na Vigilância Sanitária Municipal; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **FISCAL SANITÁRIO**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Atuar como agente fiscalizador e aplicador das normas que dispõe sobre sanidade no âmbito Municipal, conforme prevê legislações pertinentes.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Promover e executar ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas Sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços e da intervenção sobre o meio ambiente, objetivando a proteção da Saúde do consumidor, do trabalhador e da população em geral;
- Inspecionar ambientes e estabelecimentos, onde sejam fabricados ou manuseados alimentos e congêneres, para verificar as condições dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos não perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos de boa qualidade;
- Inspecionar os estabelecimentos de ensino e similares, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e instalações sanitárias;
- Investigar as queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública;
- Providenciar as medidas legais para coibir locais com presença de animais tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas municipais;
- Orientar o comércio e a indústria ao cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor;
- Atender aos pedidos de vistorias solicitados pela população que sejam de competência da Vigilância Sanitária de acordo com a legislação em vigor;
- Verificar as condições e a existência de criações clandestinas de animais, lotes sujos, esgoto sem tratamento ou canalização inadequada, dentre outras, para aplicação das normas e penalidades previstas em legislação própria, quando for o caso;
- Fazer inspeções rotineiras nos açougueiros e demais estabelecimentos de interesse à saúde conforme legislação municipal, estadual e federal;
- Fiscalizar os estabelecimentos de saúde e congêneres;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Apreender carne e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção municipal, estadual ou federal (SIM, SISE OU SIF);
- Propor projetos sobre controle de estabelecimentos de interesse da saúde pública, observando a infraestrutura sanitária e ambiental, para garantir condições da habilidade e prevenir possíveis causas que venham a afetar a saúde e o ambiente;
- Participar das ações de planejamento da organização e controle das atividades de saneamento básico e ambiental de acordo com as normas de vigilância sanitária;
- Desenvolver pesquisas referentes ao saneamento básico e ambiental nas áreas de atuação, para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Promover a participação comunitária no desenvolvimento das atividades relacionadas à saúde e saneamento, bem como da fiscalização, com a finalidade de prevenir possíveis causas que afetem a saúde e bem-estar da população;
- Participar de campanhas de controle de vetores, dentre outras que visem o atendimento das condições explicitadas na legislação Sanitária relativas aos procedimentos, métodos ou técnicas e às substâncias e produtos de interesse a Saúde;
- Elaborar relatórios de inspeção realizados; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **FISIOTERAPEUTA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiorrespiratória, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebral, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- Ensinar exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **FONOAUDIÓLOGO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Prestar assistência na área de patologia da comunicação humana, no que se refere à voz, fala, linguagem e audição no atendimento aos municípios.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município;
- Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;
- Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;
- Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectada nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **GEÓLOGO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desempenhar serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente, formuladas no âmbito do Município, compatíveis com suas atribuições, em especial as que estão relacionadas com atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da geologia;
- Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Elaborar relatórios técnicos e científicos;
- Realizar estudos relativos à ciência da terra;
- Efetuar trabalhos de prospecção e pesquisas para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- Realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais;
- Examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais;
- Realizar arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo;
- Coletar analisar e interpretar dados geológicos e geofísicos;
- Gerenciar amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas;
- Prospectar e explorar recursos minerais;
- Pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos;
- Planejar e controlar serviços de geologia e geofísica;
- Efetuar perícias;
- Emitir pareceres e laudos técnicos;
- Efetuar serviços ambientais e geotécnicos;
- Realizar ordenamento dos recursos hídricos, florestais e pesqueiros;
- Efetuar serviços de conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção;
- Planejar e controlar serviços de destinação e tratamento de resíduos;
- Planejar e executar projetos de estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver conhecimentos básicos de informática aos alunos da rede municipal de ensino.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Promover a inclusão social e digital na área da informática;
- Desenvolver conhecimentos básicos de informática abrangendo conceitos de hardware e software, Windows e Linux e os aplicativos WORD, PAINT, EXCEL, POWER POINT e INTERNET nas unidades escolares;
- Despertar nos grupo de crianças o interesse pela Informática, apresentando às mesmas a vida pela visão da Informática; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **INTERPRETE DE LIBRAS**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de interpretações da língua falada para a língua sinalizada através de Linguagem Brasileira de Sinais e vice – versa em apoio à atividade de ensino.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Atuar em salas de aula em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;
- Planejar antecipadamente, junto com professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Participar de atividades extraclasses, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que se exercite a atividade como interprete;
- Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **LUBRIFICADOR**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de lubrificar veículos automotores e outros equipamentos para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento desses veículos.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Estuda as características do veículo a ser lubrificado, interpretando catálogos manuais e outras especificações, para programar a operação; suspende o veículo a uma altura determinada, colocando-o sobre elevador hidráulico ou pneumático e operando os comandos do elevador, para facilitar os trabalhos de lubrificação;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descargas e utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar a complementação ou troca de óleo, conforme o caso;
- Encher de óleo lubrificante o cárter do motor, eixo do motor, eixo de motriz, caixa de velocidade e outros elementos, obedecendo aos níveis adequados e utilizando sondas-níveis para melhorar o funcionamento dessas partes;
- Retirar e limpar os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, utilizando ferramentas comuns, jatos de água ou ar sob pressão, para assegurar a qualidade da lubrificação;
- Lubrificar o distribuidor, dinamo, alternador, bomba d'água e outros acessórios do motor, valendo-se de utensílios e lubrificantes específicos, para tornar mais eficiente o funcionamento desses componentes;
- Lubrificar as dobradiças, fechaduras e outras ferragens da carroceria, injetando óleo através de engraxadeiras especiais, para eliminar ruídos e prolongar a duração dessas peças;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Lubrificar a caixa de direção, as articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, servindo-se de graxa, engraxadeiras sob pressão, almofolias e outros equipamentos apropriados, para completar a lubrificação geral;
- Registrar as quantidades e tipos de lubrificantes aplicados e a quilometragem percorrida, organizando fichas e mapas de controle, para possibilitar o cálculo dos serviços prestados;
- Zelar pela preservação dos equipamentos de lubrificação do posto, revisando-os e lavando-os com água e solvente, para mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Ajudar a lavar o veículo;
- Ajudar nos serviços de reparação de defeitos encontrados; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **MAQUEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de transporte de pacientes em maca ou cadeira de rodas nas unidades de saúde para atendimento médico e realização de exames laboratoriais ou de imagem.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Encaminhar pacientes em maca ou cadeira de rodas desde a entrada na Unidade de Saúde até as salas de atendimento, enfermarias, salas de cirurgia, realização de exames laboratoriais ou de imagem, além do deslocamento de pacientes internamente;
- Receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos;
- Controlar materiais esterilizados;
- Manter equipamentos limpos e organizados conforme protocolo específico;
- Providenciar macas e cadeiras de rodas e campânulas para transporte de pacientes;
- Informar-se das suas instruções, recepcionar o paciente, conferir a identificação pessoal e a documentação necessária indicando os recursos adequados para o transporte e destino e o conduz zelando pela sua segurança e integridade;
- Zela pelo bom estado do equipamento utilizado para o transporte solicitando manutenção quando necessário; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **MECÂNICO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de recuperação, conservação e manutenção de máquinas pesadas como esteira, patrol, retro escavadeira, pá carregadeira entre outros, caminhões e veículos leves.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Distribuir as tarefas de revisão, reparo, chapeação, pintura e lubrificação de automóveis, caminhões e máquinas pesadas, de acordo com a ordem de chegada à oficina e as prioridades de serviço;
- Orientar e supervisionar as tarefas desenvolvidas na oficina, para assegurar que sejam realizadas a contento;
- Executar ou acompanhar a execução de trabalhos mais complexos, a fim de certificar-se de que sejam corretamente desempenhados;
- Propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações;
- Supervisionar a conservação e a guarda dos equipamentos e ferramentas utilizados;
- Determinar a limpeza do local de trabalho;
- Controlar o material de consumo (peças e acessórios), verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição;
- Preparar registros e relatórios sobre os serviços realizados na oficina; e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **MÉDICO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde da população do Município.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias ESF – Equipe de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Contribuir para o planejamento, gerenciamento, coordenação e avaliação das ações desenvolvidas pela equipe;
- Colaborar na educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando a queixa em prontuário próprio vigente no Município sendo ele físico ou eletrônico, bem como os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, de forma legível, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar de reuniões de equipe em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades na Base da Unidade Móvel, deslocando-se para efetuar o atendimento médico de maior complexidade a pacientes graves e com risco de vida.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Deslocar com a Base da Unidade Móvel para efetuar atendimento médico ao usuário, após regulação;
- Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área e capacitação;
- Dominar conhecimento necessário para o uso dos equipamentos da Unidade Móvel;
- Participar da capacitação da equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, quando convocado;
- Obedecer à Lei do Exercício Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e ou Conselho de Ética Médica; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **MONITOR SOCIAL**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.

### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Desenvolver atividades socioeducativa e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e família de vulnerabilidade e, ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social de usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergerenciais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade de informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades formativas com grupos e organizações sociais;
- Monitorar e acompanhar projetos e empreendimentos sociais nos espaços públicos e comunitários;
- Monitorar e aplicar atividades programadas a partir dos objetivos de projetos, programas e serviços sociais, visando reabilitação psicossocial, formação para a cidadania, proteção e acolhimento;
- Acompanhar usuários de abrigos em consultas médicas e/ou pronto socorro;
- Acompanhar e preparar a população usuária de abrigos para atividades de vida diária e atividades de vida social (AVD/AVS);
- Incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas grupais e individuais com a população usuária;
- Desenvolver trabalhos com a comunidade dentro da sua região de atuação e relacionados ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Atender aos usuários, identificando-os e encaminhando-os à equipe técnica de referência das unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Fazer visitas domiciliares, a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social;
- Auxiliar em levantamentos e estudos na área social;
- Desenvolver atividades de grupo com idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais;
- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, bem como na locomoção dos mesmos.
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e alimentação;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levantando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatório;
- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Prestar primeiros socorros;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade;
- Certificar ao superior imediato e aos responsáveis pela criança, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **MOTORISTA**

**Descrição Sumária do Grupo:** Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, lâmpadas, faróis, abastecimento de combustível, entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento;
- Fazer pequenos reparos de urgência no veículo sob sua responsabilidade;
- Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiado;
- Cumprir as normas definidas pelo Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **NUTRICIONISTA 40 H SM**

**Descrição Sumária do Cargo:** Exercer atividades de planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e assistência social.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos usuários;
- Elaborar programas de nutrição para estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas unidades de assistência social da Prefeitura;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente às unidades, para o acompanhamento dos programas e verificação do cumprimento das normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores na rede municipal de ensino e nas creches;
- Planejar e executa programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimulando os respectivos custos;
- Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos;
- Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicamente dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
- Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população;
- Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde;
- Cumprir o código de ética profissional;
- Participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde;
- Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Implantar e acompanhar a execução de procedimentos previstos no Manual de Boas Práticas do Serviço de Nutrição e Dietética;
- Elaborar escalas de serviço e fazer remanejamento de pessoal, de acordo com a necessidade do setor;
- Planejar, orientar e desenvolver programas de treinamentos, em parceria com os setores responsáveis, para os funcionários do Serviço de Nutrição e Dietética; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

#### **OPERADOR DE MÁQUINA**

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar atividades de operar máquinas como: Trator de pneus, Trator de Esteiras, Rolo Compactador, Perfuratriz, Motoniveladora, Pá carregadeira, Retro-Escavadeira, Caminhão Truck, Caminhão  $\frac{3}{4}$ , Caminhão Semi-Pesado (Toco), Veículo Urbano de Carga e outros equipamentos rodoviários.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Operar máquinas acionando os mecanismos de funcionamento e acompanhando o andamento das operações, para produzir material destinado a obras e serviços municipais;
- Introduzir, na máquina, os insumos a serem processados, regulando adequadamente os canais alimentadores;
- Acompanhar o processamento da operação, controlando o funcionamento do equipamento e operando válvulas, registros e torneiras, para certificar-se da qualidade do material preparado;
- Executar a abertura de valetas, valos, cortar taludes, prestar serviço de reboque, operar o rolo compressor e compactador, dirigir máquinas com equipamentos rodoviários;
- Proceder à escavação, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;
- Fazer aberturas, manutenção e conservação de estradas;
- Lavrar e discar a terra, obedecendo às curvas de níveis;
- Operar guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgotos, equipamentos móveis de britagem, retroescavadeira, carro plataforma, tratores de esteiras, carregadeiras, escavadeiras hidráulica, patrolas e outros;
- Descarregar o material preparado, manipulando os comandos próprios, para possibilitar seu transporte e utilização;
- Limpar a máquina ao término de cada operação;
- Lubrificar a máquina periodicamente, empregando graxas e óleos específicos, para mantê-la em bom estado de funcionamento e conservação;
- Fazer pequenos reparos na máquina, que não requeiram conhecimentos especiais;
- Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

**PADEIRO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Exercer atividades de planejamento e produção de massa para fabricação de pães, bolos e similares a base de farinha.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Planejar a produção e preparar massas para confeccionar pães, bolos, bolachas, biscoitos, massas alimentícias e outros produtos à base de farinha;
- Requisitar a quantidade de matéria-prima (farinha, fermento, componentes químicos, etc.) necessária para atender às demandas com base no receituário de cada produto;
- Preparar os equipamentos limpando-os e removendo resíduos bem como regulando os controles de tempo do processo, velocidade dos misturadores, espessura de laminação, etc;
- Iniciar a fabricação dos pães pesando, medindo e adicionando os componentes nos cilindros misturadores (masseira) e acionar o equipamento;
- Acompanhar a homogeneização da massa e recolher amostras para avaliar sua consistência e finalizar o processo;
- Utilizar utensílios e equipamentos apropriados (facas, pás, "masseira", cilindros laminadores, modeladores, fornos, balança e outros recursos) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Obedecer a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso e métodos de trabalho bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho além de asseio pessoal;
- Cuidar da ordem e limpeza do local e dos instrumentos de trabalho removendo lixo e resíduos, etc;
- Pesquisar e desenvolver novas receitas de pães e similares em função da demanda da Administração ou necessidade de diversificação dos produtos visando a satisfação no atendimento; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

**PROFESSOR(A)**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.

**Síntese das Atribuições Típicas:**

- Participar do processo de elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano da Escola em conjunto com a equipe técnico-administrativa bem como proceder à avaliação contínua do mesmo;
- Elaborar e cumprir o plano de aula elaborado segundo a Proposta Pedagógica da escola;
- Ministrar dias letivos e horas-aula estabelecidos de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e a Proposta Pedagógica da escola;
- Presidir a aplicação de provas e julgá-las;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem conforme disposto no Regimento Escolar valendo-se da diversidade de instrumentos, situações e códigos para avaliar as diferentes capacidades e conteúdos curriculares das diversas áreas do conhecimento;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, e sugerir estratégias para superação das dificuldades, efetivando a integração família e escola;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da unidade;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento conforme o previsto no Regimento Escolar da unidade;
- Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando esclarecer a natureza das dificuldades apresentadas pelos mesmos;
- Utilizar recursos didáticos e tecnológicos existentes na escola para enriquecimento das atividades pedagógicas;
- Utilizar a hora-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático;
- Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiência, visando o aprimoramento profissional;
- Realizar atividades escolares a fim de garantir a integração e inclusão de todos os alunos;
- Identificar, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, alunos que necessitam de atendimento diferenciado, fazendo registros especiais sobre sua aprendizagem e dificuldades, procedendo ao encaminhamento daqueles cujos atendimentos estejam fora de sua competência;
- Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com a proposta pedagógica da escola;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Manter atualizados os Diários de Classe e os registros de seu planejamento de ensino, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformados, comentando situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução, para facilitar o ensino-aprendizagem;
- Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensejar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidade comemorativa de fatos marcantes da vida brasileira promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; e
- Realizar demais atividades estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas de lei federal, estadual e municipal bem como as determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

#### **PSICÓLOGO 40 H SM**

**Descrição Sumária do Cargo:** Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
- Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
- Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades;
- Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas;
- Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada;
- Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas;
- Atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos;
- Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos;
- Realizar atendimentos particularizados e em grupos às famílias e indivíduos referenciados ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Realizar acompanhamento especializado por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo às famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **SANITARISTA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar trabalho de vistoria, fiscalização, lavratura de autos, orientação dos serviços de profilaxia e policiamento sanitário e inspeção nos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, para proteger a saúde da coletividade, com base no Código de Meio Ambiente e Sanitário.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Estudar e aplicar conhecimentos técnicos relacionadas à construção e ampliação de estações de água e de tratamento de esgoto;
- Coordenar ou executar a inspeção de distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade;
- Proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se;
- Ispencionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
- Monitorar a coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);
- Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Fazer estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Fazer estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **SECRETARIO ESCOLAR**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar serviços da secretaria escolar, mantendo em dia a documentação legal das escolas municipais.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares os serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do Diretor ou de quem o substitua;
- Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
- Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgão de Administração Pública;
- Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do diretor;
- Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
- Organizar o calendário escolar, submetendo-o posteriormente ao diretor;
- Cumprir e fazer cumprir o regimento escolar, divulgando-o no que couber, junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
- Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar;
- Lavrar e subscrever todas as atas;
- Rubricar todas as páginas dos livros da secretaria;
- Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
- Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
- Coordenar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal;
- Manter sobre controle todo o material de secretaria usado;
- Secretariar reuniões;
- Atender a fiscalização dos órgãos oficiais;
- Coordenar preenchimento de formulários anuais;
- Fazer o controle de correspondência;
- Elaborar calendário escolar e quadro curricular, anualmente;
- Zelar pelo cumprimento do regimento escolar;
- Fazer o registro da frequência dos funcionários da unidade escolar;
- Providenciar registro ou autorizações para lecionar;
- Supervisionar o trabalho dos auxiliares de secretaria;
- Distribuir tarefas e orientar a sua execução;
- Expedir transferências e declarações;
- Preparar material para matrícula e registro da vida escolar;
- Fazer o controle da vida escolar do aluno; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

#### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, assim como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.
- Desempenhar tarefas às atividades específicas da criação e reprodução de gado de grande, médio ou pequeno porte, assim como à preparação de pastagens e forragens para a alimentação das espécies animais;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.
- Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente;
- Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos;
- Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores;
- Atender consultas feitas por lavradores e criadores;
- Orientar a produção, administração e planejamento agropecuário;
- Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral;
- Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal;
- Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo;
- Prestar assistência e orientação aos programas de extensão rural;
- Orientar trabalhos de conservação do solo;
- Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas;
- Participar de previsões de safras; prestar assistência no tocante ao crédito agrícola;
- Orientar a produção de sementes e mudas; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades profissionais relacionadas a imobilização ortopédica.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Colocar e retirar, sob a orientação médica, aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético nas salas de gesso e de cirurgia;
- Preparar salas e material para pequenos procedimentos;
- Observar o tipo de imobilização a confeccionar, as condições do paciente, seguindo as orientações médicas;
- Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;
- Orientar os pacientes, que realizarão procedimentos de imobilização ortopédica, sobre conservação e a manutenção da forma de imobilização realizada;
- Obedecer às normas técnicas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT - e às normas internacionais para confecção de imobilização;
- Zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Descrição Sumária do Cargo:** Prestar atividades de assistência de enfermagem na saúde pública quanto às atividades simples de atendimento ao usuário, executando, sob supervisão do enfermeiro, as atividades de maior complexidade.

#### **Síntese das Atribuições Típicas:**

- Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na preservação e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de infecções, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica, e de enfermagem conforme protocolos municipais e do Ministério da Saúde;
- Organizar os consultórios de atendimento de acordo com a especialidade a qual se destinam, provendo-os com os respectivos materiais e instrumentais pertinentes;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Preencher e alimentar sistemas de informação informatizados ou não como mapas estatísticos, totalizando atendimentos e procedimentos executados, para possibilitar controle periódico da prestação dos serviços executados pela unidade;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de consumo em ambulatórios, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Controlar crescimento e desenvolvimento de crianças, anotando pesos e medidas em ficha própria para entregar ao médico ou enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde;
- Realizar os diversos procedimentos e cuidados de enfermagem;
- Realizar retirada de pontos;
- Operar equipamentos e manusear materiais próprios do campo de atuação;
- Preparar, conservar e administrar medicamentos e vacinas;
- Efetuar a coleta de material para exame conforme determinação médica ou rotina dos programas de saúde;
- Prestar atendimentos em casos de urgência e emergência;
- Desenvolver o atendimento integral ao paciente em estado grave;
- Colaborar no planejamento e organização da assistência de enfermagem;
- Participar de equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente;
- Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem;
- Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de ausculta e pressão;
- Preparar os pacientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização;
- Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;
- Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia;
- Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos pacientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados;
- Cumprir o código de ética da profissão;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- Realizar coleta de sangue total em doadores, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Administrar e monitorizar a infusão de hemocomponentes e hemoderivados, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Participar da execução do Ato Transfusional, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar processamento, rotulagem, liberação, armazenagem, descarte e distribuição dos hemocomponentes, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir uma assistência integral ao doador, receptor e familiares, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de suporte a equipe de saúde no serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar a manutenção básica dos mesmos;
- Executar prescrições médicas por tele-medicina;
- Realizar checklist diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
- Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a estrutura de saúde local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos da saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte á vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

**Descrição Sumária do Cargo:** Exercer atividades de orientação sobre higiene bucal e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos prestados aos usuários do serviço público de saúde.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião durante a consulta ou ato operatório;
- Preparar os pacientes para as consultas ou cirurgias posicionando-os de forma apropriada na cadeira bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação;
- Passar os instrumentos ao cirurgião dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados para evitar contaminação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Preparar o instrumental e materiais para o uso (sugador, espelho, sonda, e demais materiais necessários para o trabalho);
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião dentista;
- Orientar pacientes sobre higiene bucal;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de carie dental;
- Confeccionar modelos de gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras;
- Participar de programas educativos de saúde oral promovido pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades destinadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware em todas as áreas da Prefeitura.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da Prefeitura;
- Instalar e testar os equipamentos adquiridos pela Prefeitura controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede de teleinformática;
- Registrar e definir prioridades no atendimento a reclamações;
- Gerenciar ou prestar suporte na manutenção de equipamentos de informática;
- Providenciar a soluções das consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços;
- Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos providenciando a assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção;
- Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços;
- Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos de informática;
- Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários;
- Gerenciamento dos recursos da rede de computadores;
- Dar suporte a softwares e hardwares licenciados institucionalmente e equipamentos de informática alocados nas unidades;
- Dar instruções em aplicativos básicos e avançados na área de informática aos servidores;
- Conciliar conhecimentos técnicos e também estratégicos no desenvolvimento de projetos; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades destinadas à manipulação de reagentes e produtos químicos e execução de análises químicas, físico-químicas, biológicas, bromatológicas, toxicológicas, no âmbito laboratorial, assim como coletar e preparar amostra biológica para análise.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas ou orientação superior;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;
- Auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames;
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares;
- Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares;
- Preencher fichas relacionadas nos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
- Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório para que seja providenciado o devido reparo;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando testes e exames, sob supervisão do Bioquímico;
- Auxiliar na realização de ensaios, pesquisas e desenvolvimento de métodos, registrando observações e conclusões de testes, análises e experiências e elaborando relatórios.
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre a saúde dos pacientes, registrando e arquivando cópias dos resultados de exames e testes.
- Garantir a confiabilidade do serviço de patologia clínica, realizando os procedimentos previstos em instruções técnicas específicas para coleta, identificação do material coletado, preparo para exames, técnicas e métodos de análise;
- Identificar materiais, equipamentos e conhecer sua utilização na rotina de laboratório;
- Lavar, esterilizar e preparar material usado na rotina de laboratório;
- Desenvolver técnicas de exames hematológicos, sorológicos, bioquímicos e microbiológicos;
- Ter prática em pipeta e diluições;
- Preparar corantes e soluções;
- Desenvolver técnicas de coloração de lâminas;
- Realizar exames de rotina de urina;
- Realizar exames parasitológicos de fezes;
- Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
- Atender e cadastrar pacientes;
- Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
- Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
- Auxiliar no preparo de soluções e reagentes;
- Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado;
- Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;
- Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;
- Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos;
- Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;
- Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;
- Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Auxiliar nas atividades laboratoriais de imunohematologia do receptor de sangue, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar coleta de sangue total de doadores, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão;
- Realizar processamento, rotulagem, liberação, armazenagem, descarte e distribuição dos hemocomponentes, caso exerça a função na Unidade de Coleta e Transfusão; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**Descrição Sumária do Cargo:** Desenvolver atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao Meio Ambiente.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Atuar, juntamente com a equipe da vigilância à saúde, na coordenação das atividades de vigilância ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano, resíduos sólidos e contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, poluição da água, ar e solo, propondo ações de mitigação e/ou redução de risco;
- Acompanhar vistorias e procedimentos de licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local, em conformidade com a legislação vigente;
- Sugerir alterações, aplicar e verificar o cumprimento das leis vigentes que disciplinam e discorrem acerca do Meio Ambiente;
- Analisar e emitir parecer técnico em processos relativos ao Meio Ambiente ou que requeiram licenciamento ambiental;
- Informar ao requerente do deferimento ou não da aprovação de projetos de atividades e empreendimentos acerca de licenciamento ambiental;
- Realizar vistorias e inspeções em geral para subsidiarem a elaboração de relatórios técnicos e as análises de requerimentos em processos;
- Participar junto à Secretaria Municipal de Educação das discussões acerca de conteúdos educacionais relativos ao Meio Ambiente;
- Identificar, analisar e propor alternativas de solução, quanto a situações específicas causadoras de poluição do Meio Ambiente;
- Participar da Educação Ambiental no Município, sugerindo programas, eventos e propostas nesse sentido;
- Propor a adoção de medidas ou normas técnicas relativas à preservação do Meio Ambiente Municipal;
- Auxiliar no desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e programas que resultem na efetiva proteção ao Meio Ambiente;
- Proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como apuração de irregularidades e infrações;
- Elaborar relatório das inspeções realizadas;
- Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
- Atuar junto as ONG's, escolas, entidades, no sentido de orientar as palestras e ensinar técnicas de manejo e reaproveitamento de materiais orgânicos;
- Agir na área preventiva podendo autuar os infratores; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM**

**Descrição Sumária do Cargo:** Executar atividades de suporte a equipe de saúde executando exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de Raio-X.

#### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Operar os equipamentos de raio X de acordo com as determinações técnicas visando o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Realizar exames radiográficos, manusear sistemas digitalizados de diagnóstico por imagem;
- Realizar limpeza de filmes, écrans e equipamentos;
- Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando, fixando e monitorando a qualidade das chapas radiográficas;
- Atender as prescrições médicas sobre o material a ser produzido;
- Orientar os pacientes sobre a correta postura por ocasião do exame;
- Preencher relatórios e demais planilhas necessárias ao controle do trabalho;
- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para fiscalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação de filme;
- Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas;
- Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico, responsável, efetuando as anotações e registros necessários;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos;
- Agilizar a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do médico especialista;
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames;
- Garantir o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contrastes e demais materiais de uso do setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário;
- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;
- Utilizar os equipamentos de segurança na operacionalização dos equipamentos;
- Inspecionar periodicamente os equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Solicitar a intervenção de técnicos visando corrigir eventual falha dos equipamentos; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

### **TOPÓGRAFO**

**Descrição Sumária do Cargo:** Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos.

**Síntese das Atribuições Típicas:**

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, com relacionamentos topológicos em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica e CAD (Desenho Auxiliado por Computador): banco de dados e banco de dados geográficos; requisitos de topografia; modelos de bancos de dados;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traçados;
- Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros;
- Efetuar projetos com sensoriamento remoto: definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorectificação, fusão e interpretação; apoio de campo;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Dominar a ciência da aerofotogrametria: definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação;
- Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro, compreendendo a ciência da Geodésia Geométrica: conceitos fundamentais; sistema de tempo; Sistemas Geodésicos de Referência; transformação entre referenciais terrestres e atualização de coordenadas; Sistema Geodésico Brasileiro; transformação e atualização de coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro.
- Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, documentos cartográficos, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos, com referência a Geodésia Física: introdução à teoria do potencial – aplicação geodésica; geopotencial; geóide; altitude; modelo geoidal brasileiro a Geodésia Celeste: sistema de posicionamento por satélites; coordenadas dos satélites GNSS; mensagens de navegação; efemérides precisas; observáveis GNSS – características e erros sistemáticos; métodos de posicionamento;
- Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; e
- Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO III:**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

**(OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso.)**

Nome do candidato:	Órgão Expedidor:	CPF:
Registro Geral (RG):		
E-mail:	Telefone: ( )	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

**Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 e declaro que:**  
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- c) Sou doador de sangue.
- d) Estou desempregado.
- e) Sou doadora de leite materno.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 001/2019**

## **ANEXO IV:**

## **REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

## À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Inscrição:</b>		<b>R.G.:</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>		<b>Fone:</b>	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: (  ) Física (  ) Auditiva (  ) Visual (  ) Mental (  ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

---

**Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

---

Assinatura do candidato



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO V:**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Nome:</b>			
<b>Inscrição:</b>		<b>R.G.:</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>		<b>Fone:</b>	

À Comissão Especial do Concurso Público / Instituto Brasil

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO VI:  
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	07/08/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	07 a 14/08/2019
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/08/2019
Recursos contra a publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29 e 30/08/2019
Publicação da análise dos recursos interpostos contra os pedidos de isenção da taxa de inscrição - se houver	04/09/2019
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	07/08/2019 a 12/09/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário	13/09/2019
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	30/09/2019
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	01 e 02/10/2019
Publicação da análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições - se houver	08/10/2019
<b>Data Provável da Prova Objetiva</b> Local: Primavera do Leste e Cuiabá.	<b>13/10/2019 (Domingo)</b> <b>20/10/2019 (Domingo)</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	13/10/2019 e 20/10/2019 às 21 horas, respectivamente
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/10/2019 e 21/10/2019
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e prova objetiva.	15 e 16/10/2019 22 e 23/10/2019, respectivamente
Publicação da análise dos recursos interpostos contra gabarito preliminar - se houver e Publicação do Gabarito Oficial	30/10/2019
Publicação das notas da prova objetiva	06/11/2019
Recebimento de recursos contra a publicação das notas da prova objetiva	07 e 08/11/2019
Publicação da análise dos recursos interpostos contra as notas da prova objetiva	12/11/2019
Data provável da prova prática e títulos Local: Primavera do Leste.	17/11/2019
Publicação das notas da prova prática e títulos	22/11/2019
Recebimento de recursos contra a publicação das notas da prova prática e títulos	25 e 26/11/2019
Publicação da análise dos recursos interpostos contra a prova prática e títulos	29/11/2019
Homologação final	29/11/2019